

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante: Fundação Cultural

Responsável pela Demanda: Wagner Basso

Demanda: Locação de 4 módulos sanitários tipo container, contendo 10 cabines cada.

1. DEMANDA (Qual é a necessidade?)

Contratação, por meio de processo de DISPENSA LICITATÓRIA, de empresa capacitada para prestação do serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner, com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha.

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem por objeto a contratação de serviço de locação de módulos sanitários tipo contêiner (divididos entre masculinos, femininos e adaptados para Pessoas com Deficiência - PcD), incluindo os serviços de transporte (entrega e retirada) e instalação. A contratação visa atender à demanda do 14º Acampamento Farroupilha, evento oficial do calendário do Município de Balneário Camboriú (BC), programado para ocorrer de 18 a 27 de setembro de 2026. O evento será sediado em terreno situado na Avenida Marginal Oeste, nº 4660, Área 02 – Jardim Parque Bandeirantes, Balneário Camboriú. O Acampamento Farroupilha consolidou-se como um dos maiores eventos da região. Na edição anterior, registrou um público estimado de 120 mil participantes. Para 2026, espera-se fluxo semelhante de moradores locais, turistas, equipe técnica, artística, expositores e trabalhadores da organização. O local escolhido para o evento consiste em um terreno vazio e desprovido de benfeitorias ou infraestrutura hidráulica e sanitária fixa. Portanto, a locação de estruturas temporárias é indispensável para assegurar as condições mínimas de higiene, salubridade, acessibilidade e bem-estar físico do público, mitigando riscos sanitários e garantindo a regularidade do evento. O município possui uma ata de registro de preços vigente para o mesmo escopo (Licitação nº 097/2025, Ata nº 273/2025). O objeto desta licitação compreende locação, instalação, manutenção, limpeza, higienização, abastecimento, retirada e transporte. Contudo, a aplicação dos valores registrados nessa ata para a locação de 4 módulos sanitários durante os 10 dias de evento resultaria no custo total de R\$ 234.715,56, montante que se mostra manifestamente antieconômico para a administração. Visando à estrita observância do princípio da economicidade, a Presidência da Fundação Cultural propõe a abertura de processo de

contratação direta por Dispensa de Licitação (com fulcro na legislação vigente), por se revelar financeiramente mais vantajosa. A estratégia detalhada pela Administração para otimização dos recursos públicos compreende:

- Locação da estrutura: Contratação de nova empresa com preços comprovadamente inferiores aos da ata vigente. Valor total: R\$ 55.000,00 Fornecedor: CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA - CNPJ: 26.304.191/0001-79.
- Manutenção e insumos: Utilização de outros contratos e atas já disponíveis no município para cobrir os serviços de limpeza regular e o fornecimento de materiais de higiene. A segregação dessas contratações gerará expressiva redução de custos aos cofres públicos, garantindo a mesma eficiência operacional com maior responsabilidade fiscal.

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução proposta para atender à necessidade identificada consiste na locação de banheiros sanitários do tipo contêiner, que oferecem estrutura robusta, reutilizável e adequada para grandes eventos. Esses banheiros serão instalados temporariamente no 14º Acampamento Farroupilha, que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2025. Evento tradicional promovido pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú. A contratação por meio de compra direta por dispensa de licitação em função dos valores, apresenta-se como a solução mais vantajosa para o interesse público, para a Administração e para a situação-problema apresentada.

Nome do responsável: Wagner Basso

Cargo: Assessor executivo

Matrícula/portaria: 180

Chefe Imediato: Karoen Cardoso Mello

Cargo: Diretora Presidente

Matrícula/portaria: Portaria nº 34.002/2026

Balneário Camboriú, 25 de Agosto de 2026

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 306/2026

De: Janaina B. - CULTURABC - DADF

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 25/08/2026 às 17:19:39

Setores envolvidos:

SECC - DPL, CULTURABC - DADF, CULTURABC, SECC, SEFAZ - CGF

Contratação de serviço de locação de módulos sanitários tipo contêiner para o 14º Acampamento Farroupilha.

Responsável pela Demanda*:

Wagner Basso

Setor Requisitante*:

Fundação Cultural

Objeto*:

Locação de 4 módulos sanitários tipo container, contendo 10 cabines cada.

1. DEMANDA*:

Contratação, por meio de processo de DISPENSA LICITATÓRIA, de empresa capacitada para prestação do serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner, com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha.

2. JUSTIFICATIVA*:

A presente solicitação tem por objeto a contratação de serviço de locação de módulos sanitários tipo contêiner (divididos entre masculinos, femininos e adaptados para Pessoas com Deficiência - PcD), incluindo os serviços de transporte (entrega e retirada) e instalação.

A contratação visa atender à demanda do 14º Acampamento Farroupilha, evento oficial do calendário do Município de Balneário Camboriú (BC), programado para ocorrer de 18 a 27 de setembro de 2026. O evento será sediado em terreno situado na Avenida Marginal Oeste, nº 4660, Área 02 – Jardim Parque Bandeirantes, Balneário Camboriú.

O Acampamento Farroupilha consolidou-se como um dos maiores eventos da região. Na edição anterior, registrou um público estimado de 120 mil participantes. Para 2026, espera-se fluxo semelhante de moradores locais, turistas, equipe técnica, artística, expositores e trabalhadores da organização.

O local escolhido para o evento consiste em um terreno vazio e desprovido de benfeitorias ou infraestrutura hidráulica e sanitária fixa. Portanto, a locação de estruturas temporárias é indispensável para assegurar as condições mínimas de higiene, salubridade, acessibilidade e bem-estar físico do público, mitigando riscos sanitários e garantindo a regularidade do evento.

O município possui uma ata de registro de preços vigente para o mesmo escopo (Licitação nº 097/2025, Ata nº 273/2025). O objeto desta licitação compreende locação, instalação, manutenção, limpeza, higienização, abastecimento, retirada e

transporte. Contudo, a aplicação dos valores registrados nessa ata para a locação de 4 módulos sanitários durante os 10 dias de evento resultaria no custo total de R\$ 234.715,56, montante que se mostra manifestamente antieconômico para a administração.

Visando à estrita observância do princípio da economicidade, a Presidência da Fundação Cultural propõe a abertura de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação (com fulcro na legislação vigente), por se revelar financeiramente mais vantajosa.

A estratégia detalhada pela Administração para otimização dos recursos públicos compreende:

- Locação da estrutura: Contratação de nova empresa com preços comprovadamente inferiores aos da ata vigente. Valor total: R\$ 55.000,00 Fornecedor: CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA - CNPJ: 26.304.191/0001-79.

- Manutenção e insumos: Utilização de outros contratos e atas já disponíveis no município para cobrir os serviços de limpeza regular e o fornecimento de materiais de higiene.

A segregação dessas contratações gerará expressiva redução de custos aos cofres públicos, garantindo a mesma eficiência operacional com maior responsabilidade fiscal.

2.1 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR*:

A Fundação Cultural de Balneário Camboriú publicou aviso de intenção de dispensa de licitação no Diário Oficial do Município, visando atrair eventuais fornecedores interessados em prestar o serviço para a Administração Pública, sendo que não recebemos propostas decorrentes do Aviso (segue anexo o aviso);

Também foram enviados vários e-mails para empresas que trabalham com este tipo de locação e foram recebidas apenas duas propostas. Empresa CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA foi a que apresentou a proposta mais vantajosa e toda a documentação necessária para habilitação no processo (segue anexo o comprovante de envio de e-mails).

3. VANTAGENS PARA A ADMINISTRAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS*:

A solução proposta para atender à necessidade identificada consiste na locação de banheiros sanitários do tipo contêiner, que oferecem estrutura robusta, reutilizável e adequada para grandes eventos. Esses banheiros serão instalados temporariamente no 14º Acampamento Farroupilha, que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2025. Evento tradicional promovido pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

A contratação por meio de compra direta por dispensa de licitação em função dos valores, apresenta-se como a solução mais vantajosa para o interesse público, para a Administração e para a situação-problema apresentada.

Nome do responsável*:

Wagner Basso

Cargo*:

Assessor executivo

Matricula/Portaria*:

180

Chefe Imediato*:

Karoen Cardoso Mello

Cargo*:

Diretora Presidente

Matricula/Portaria*:

Portaria nº 34.002/2026

À

Secretaria de Compras e Patrimônio
Sr. José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Patrimônio

Prezado,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para justificar a necessidade de contratação, por **DISPENSA LICITATÓRIA EM FUNÇÃO DO VALOR**, de serviço de locação de 4 (quatro) módulos sanitários tipo contêiner, com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, visando atender às necessidades da Fundação Cultural de Balneário Camboriú, em função da realização do 14º Acampamento Farroupilha.

No total serão disponibilizadas 40 cabines sanitárias durante os 10 dias do evento.

Tudo conforme justificativa apresentada no item 2 deste DFD, documentações anexas e solicitação de compra a seguir:

Solicitação nº 419/2026

Valor: R\$ 55.000,00

Fornecedor: CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA

CNPJ: 26.304.191/0001-79

Aproveito para informar que **foi indicada a despesa 671, contudo, faz-se necessário o desbloqueio do recurso pelo Comitê Gestor Financeiro**. Para tanto, o formulário de solicitação está sendo encaminhado em anexo neste Processo.

A fundamentação da contratação sustenta-se na Lei Federal nº 14.133/21 que estabelece em seu art. 75, inciso II, que é dispensável a licitação para compras que envolvam valores inferiores a R\$ 65.492,11.

Documentos que seguem anexos:

- 1) Termo de Referência;
- 2) Aviso de intenção de dispensa licitatória;
- 3) Solicitação de Compra com o devido recurso indicado;
- 4) Planilha de consolidação de valores;
- 5) Propostas (orçamentos);
- 6) Documentações da empresa;
- 7) Comprovante de envio de e-mails
- 8) Declarações de superveniência de fato impeditivo;
- 9) Declarações de não parentesco;
- 10) Declaração de cumprimento das obrigações relativas ao trabalho do menor;
- 11) Declaração de não direcionamento;
- 12) Atas de Licitações;
- 13) Formulário para apreciação do Comitê Gestor Financeiro.

Sem mais para o momento, na certeza de sua especial atenção, desde já nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e reiteramos nossa estima e consideração.

Atenciosamente.

—

Janaina Braun

Anexos:

ATA_DE_RP_BC.pdf

Aviso_de_Dispensa_no_DOM.pdf

DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_DAS_OBRIGACOES_RELATIVAS_AO_TRABALHO_DO_MENOR___PJ_assinado.pdf

DECLARACAO_DE_CUMPRIMENTO_DAS_OBRIGACOES_RELATIVAS_AO_TRABALHO_DO_MENOR___PJ_assinado_1_.pdf

DECLARACAO_DE_NAO_DIRECIONAMENTO.pdf

DECLARACAO_DE_SUPERVENIENCIA_DE_FATO_IMPEDITIVO___PJ_assinado.pdf

Enviados___Correio___SOGGo_Groupware.pdf

Enviados___Correio___SOGGo_Groupware_2.pdf

FORMULARIO_GERAL_DE_PEDIDOS.pdf

ORCAMENTO_CORREIA.pdf

ORCAMENTO_EVOLUTION.pdf

PLANILHA_DE_CONSOLIDACAO.pdf

PNCP_CAMBORIU.pdf

PNCP_CIDADE_OURO_SC.pdf

PNCP_URUBICI.pdf

Resposta_da_Evolution.pdf

Solicitacao_419.pdf

TR_CONTEINERS_FARROUPILHA.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Karoen Cardoso Mello	26/08/2026 13:06:05	1Doc	KAROEN CARDOSO MELLO CPF 015.XXX.XXX-02

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A468-6F91-A1A0-C84A**

Ata de Registro de Preço

Número: 273/2025

Número: 273/2025

Assinatura: 05/12/2025

Tipo: Gerenciador

Valor total: R\$ 1.720.958,45

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, instalação, manutenção, limpeza, higienização, abastecimento, retirada e transporte de banheiros químicos tipo cabine e tipo contêiner (com e sem caixa de dejetos, incluindo unidades adaptadas para pessoas com deficiência – PNE), destinados aos eventos organizados e/ou apoiados pelo Município de Balneário Camboriú, pelo período de 12 (doze) meses.
FORNECEDOR: GOLDEN COMERCIO E LOCACOES LTDA (56.176.869/0001-46)

Início vigência: 05/12/2025

Vencimento: 05/12/2026

Licitação: 097/2025 - RP

Modalidade: Pregão

Despesas		
Despesa	Fonte de recurso	
691 - 13 . 25001 . 23 . 695 . 1911 . 2.218 . 0 . 339000 - Aplicações Diretas	100051 - Outros Recursos não Vinculados	
692 - 13 . 25001 . 23 . 695 . 1911 . 2.218 . 0 . 339000 - Aplicações Diretas	100625 - Recursos Diretos - FUMTUR	

Itens						
Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço/Denominação			
7	100,00000	UNIDADE	175090 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTÊINER COM CAIXA DE DEJETOS COM 10 CABINES, SENDO 1 PNE			
Colocação	Credor/Fornecedor	CNPJ		Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	44035 - GOLDEN COMERCIO E LOCACOES LTDA	56.176.869/0001-46			5.615,61000	561.561,00
8	50,00000	UNIDADE	175091 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTÊINER COM CAIXA DE DEJETOS COM 10 CABINES, SENDO 1 PNE – DIÁRIA EXCEDENTE			
Colocação	Credor/Fornecedor	CNPJ		Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	44035 - GOLDEN COMERCIO E LOCACOES LTDA	56.176.869/0001-46			5.895,92000	294.796,00
9	70,00000	UNIDADE	175092 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTÊINER SEM CAIXA DE DEJETOS COM 10 CABINES, SENDO 1 PNE			
Colocação	Credor/Fornecedor	CNPJ		Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	44035 - GOLDEN COMERCIO E LOCACOES LTDA	56.176.869/0001-46			5.948,94000	416.425,80
10	30,00000	UNIDADE	175093 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTÊINER SEM CAIXA DE DEJETOS COM 10 CABINES, SENDO 1 PNE – DIÁRIA EXCEDENTE			
Colocação	Credor/Fornecedor	CNPJ		Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	44035 - GOLDEN COMERCIO E LOCACOES LTDA	56.176.869/0001-46			4.907,20000	147.216,00
11	10,00000	Diária	175305 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTÊINER LUXO COM 6 CABINES FEMININAS			
Colocação	Credor/Fornecedor	CNPJ		Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	44035 - GOLDEN COMERCIO E LOCACOES LTDA	56.176.869/0001-46			7.706,66000	77.066,60
12	15,00000	Diária	175306 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTÊINER LUXO COM 6 CABINES MASCULINAS			
Colocação	Credor/Fornecedor	CNPJ		Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	44035 - GOLDEN COMERCIO E LOCACOES LTDA	56.176.869/0001-46			7.771,31000	116.569,65
13	10,00000	Diária	175307 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTÊINER LUXO COM 6 CABINES FEMININAS – DIÁRIA EXCEDENTE			
Colocação	Credor/Fornecedor	CNPJ		Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	44035 - GOLDEN COMERCIO E LOCACOES LTDA	56.176.869/0001-46			4.257,68000	42.576,80
14	15,00000	Diária	175308 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTÊINER LUXO COM 6 CABINES MASCULINAS – DIÁRIA EXCEDENTE			
Colocação	Credor/Fornecedor	CNPJ		Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	44035 - GOLDEN COMERCIO E LOCACOES LTDA	56.176.869/0001-46			4.316,44000	64.746,60

Nota: Nota: CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ENTREGAS

1-1. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

1.2. A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

1.3. A contratação com o FORNECEDOR registrado será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho e autorização de fornecimento.

1.4. Os itens contratados deverão ser entregues em conformidade com o prazo definido no Termo de Referência, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

1.5. O FORNECEDOR deverá entregar os itens constantes da autorização de fornecimento no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

1.6. Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante correrão por conta do FORNECEDOR.

1.7. Ficará sob total responsabilidade da proponente vencedora, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PAGAMENTOS

2.1. O pagamento pela aquisição do objeto da presente Ata, será feito em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

2.2. O Órgão Participante efetuará o pagamento em conformidade com o Termo de Referência.

2.3. O número do CNPJ constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta Ata.

2.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

2.5. Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, mesmo em caso de prorrogação, mas poderão ser revistos, na forma do Edital e desta ata.

2.6. Se o Órgão Participante não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na Ata de Registro de Preços, e tendo o FORNECEDOR, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no artigo 92 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. A Secretaria de Compras é a entidade pública gerenciadora, sendo as demais Secretarias, Fundos e Autarquias participantes do registro de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do FORNECEDOR, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.5. O instrumento contratual de que trata o subitem 7.4 deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes.

5.8. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.9. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.10. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

5.11. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no subitem 11.

5.12. O preço registrado com indicação do licitante será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.13. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de licitação, sob pena de decair

Ata de Registro de Preço

Continuação
Número: 273/2025

o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.14. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou FORNECEDOR convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.15. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital.

5.16. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.17. Na hipótese de nenhum dos licitantes, que trata o subitem 7.16, aceitar a contratação a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

5.18. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.19. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.20. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea d do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

6.4. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.5. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anuidade e o índice previsto para a contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

7.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3. Na hipótese prevista no subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.6. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos dos subitens 11.1 a 11.6, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

7.8. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do subitem anterior, o órgão procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos dos subitens 11.9 a 11.12, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.9. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 9.5 e no subitem 9.6, o órgão atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.10. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto Federal nº 11.462/2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do FORNECEDOR será cancelado pelo gerenciador, quando o FORNECEDOR:

9.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

9.3. Recusar a nota de empenho ou autorização de fornecimento, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no art. 27, § 2º, do Decreto Federal nº 11.462/2023; ou

9.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.6. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 11.1 a 11.6 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.9. Por razão de interesse público;

9.10. A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.11. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos arts. 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Federal nº 11.462/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital ou no aviso de contratação direta.

10.2. É atribuição da Secretaria de Compras a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

10.3. O órgão gerenciador deverá comunicar à Secretaria de Compras qualquer das ocorrências previstas nos subitens 11.1 a 11.6, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do FORNECEDOR.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. É competente o foro da Comarca da Balneário Camboriú/SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

13.1. Aplicam-se à execução deste Contrato e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA

SECRETÁRIO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

Portaria Nº 33.070/2025

Klebber Dias

CPF: 007.611.249-77



PUBLICAÇÃO

**Nº 8626981: LOCAÇÃO DE 4(QUATRO) MÓDULOS DE
BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTÊINER COM CAIXA DE
DEJETOS COM 10 CABINES, SENDO 1 PNE. - ERRATA
PUBLICAÇÃO 8581638**

ENTIDADE

Fundação Cultural de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8626981>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LOCAÇÃO DE 4(QUATRO) MÓDULOS DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTÊINER COM CAIXA DE DEJETOS COM 10 CABINES, SENDO 1 PNE.

ERRATA PUBLICAÇÃO 8581638

INTERESSADA: FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

LOCAÇÃO DE 4(QUATRO) MÓDULOS DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTÊINER COM CAIXA DE DEJETOS COM 10 CABINES, SENDO 1 PNE.

ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS BANHEIROS QUÍMICOS TIPO CONTÊINER:– Contêiner Dry 20 pés, pintado de branco, piso antiderrapante, equipado com: a) No mínimo 4 luminárias antichamas com proteção em acrílico; b) Portas em aço medindo no mínimo a partir 60 cm x 2,00 m, para acesso lateral às 10 cabines, com fechadura indicando livre/ocupado; c) Veneziana na parte superior da porta, para ventilação, medindo no mínimo 0,50 cm de largura x 0,20 cm de altura; d) 4 cabines masculinas e 4 cabines femininas, medindo 0,92 cm de largura x 1,15 cm de profundidade, com no mínimo 1 m cada, equipadas com vaso sanitário em cerâmica com caixa acoplada, tampa do vaso em plástico basculante e suporte para papel higiênico em plástico; e) 1 cabine para cadeirante, com rampa de acesso, barras de apoio em aço inox, vaso sanitário e pia adaptados, entregue no local; f) 1 cabine de 2,00 m x 0,80 cm, equipada com mictório tipo calha em alumínio, 2 m de comprimento, com encanamento para esgotamento e descarga controlada; g) 4 pias, 4 torneiras de metal, 4 cubas e 4 espelhos; h) Paredes externas e internas pintadas de branco. PRAZOS DE INSTALAÇÃO E RETIRADA O fornecedor deverá realizar a instalação completa dos equipamentos até o dia 16 de setembro de 2026, no local designado pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú. * A retirada dos equipamentos deverá ocorrer a partir de 28 de setembro de 2026, após a finalização do 14º Acampamento Farroupilha e liberação da área pela organização do evento.

Eventuais interessados, podem apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 24 de agosto de 2026

A Proposta de Preços deverá ser enviada para o seguinte e-mail: compras.fcabc@bc.sc.gov.br

Outras informações poderão ser obtidas diretamente na Fundação Cultural de Balneário Camboriú:
Endereço: Rua 300, nº 50, Centro, Balneário Camboriú,

Email: compras.fcabc@bc.sc.gov.br
Telefone: (47) 3267-7011
Atendimento: das 13h às 18h

Balneário Camboriú – SC, 19 de agosto de 2026

Karoen Mello
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

A empresa **Correia Adaptações Aluguel e Montagem de Motor Home LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **26.304.191/0001-79**, sediada na **Rua Pedro Francisco dos Santos, Nº 417, Bairro Arraial D'Ouro, na cidade de Gaspar/SC**, vem através de seu representante legal infra-assinado, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes, ciente de que a declaração falsa ou a não comunicação de qualquer ocorrência posterior que modifique as declarações aqui prestadas o sujeitará à declaração de inidoneidade na forma do art. 155, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e multa, sem prejuízo das demais cominações legais.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Balneário Camboriú, 21 de Agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
UEDES CESAR CORREIA
Data: 23/08/2026 20:06:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UEDES CESAR CORREIA

CPF: 890.699.009-04

RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

A empresa **Correia Adaptações Aluguel e Montagem de Motor Home LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **26.304.191/0001-79**, sediada na **Rua Pedro Francisco dos Santos, Nº 417, Bairro Arraial D'Ouro, na cidade de Gaspar/SC**, vem através de seu representante legal infra-assinado, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII, regulamentada e que não será utilizada mão de obra de menores de dezoito (18) anos de idade em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não será utilizada mão de obra de menores de dezesseis (16) anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendizes, ciente de que a declaração falsa ou a não comunicação de qualquer ocorrência posterior que modifique as declarações aqui prestadas o sujeitará à declaração de inidoneidade na forma do art. 155, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e multa, sem prejuízo das demais cominações legais.

Outrossim, declara ainda ser conhecedora de que a violação, a qualquer tempo, do dispositivo legal mencionado, implica na rescisão de futuro contrato administrativo a ser celebrado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Balneário Camboriú, 21 de Agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
UEDES CESAR CORREIA
Data: 23/08/2026 20:06:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UEDES CESAR CORREIA

CPF: 890.699.009-04

RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE NÃO DIRECIONAMENTO E VALOR DE MERCADO

Objeto da licitação: Contratação, por meio de processo de **DISPENSA LICITATÓRIA**, de empresa capacitada para prestação do serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner, com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha.

Setor solicitante: Departamento Administrativo-Financeiro

Secretaria/Entidade: Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Solicitação: 419/2026

Declaro que os itens constantes no Termo de Referência da solicitação em epígrafe, ou à qual consta esta declaração, têm, em suas respectivas descrições, as especificações estritamente necessárias para atender às finalidades às quais se destinam, sem que direcionem para determinado fornecedor, de maneira que há a possibilidade de ampla competição no certame. Atesto ainda que os valores indicados através dos orçamentos para o processo anexo, estão de acordo com os valores praticados no mercado.

Balneário Camboriú, 25 de agosto de 2026.

Karoen Cardoso Mello
Diretora-Presidente da FCBC

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

CORREIA ADAPTAÇÕES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA, inscrita sob o CNPJ: 26.304.191/0001-79, sediada na Rua Pedro Francisco dos Santos, Nº 417, Bairro Arraial D'Ouro, na cidade de **Gaspar/SC**, declara, sob penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação junto a Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, ciente da obrigatoriedade de comunicar e declarar qualquer ocorrência posterior que modifique as declarações aqui prestadas.

Por fim, **DECLARA** estar ciente de que a declaração falsa ou a não comunicação de qualquer ocorrência posterior que modifique as declarações aqui prestadas o sujeitará à declaração de inidoneidade na forma do art. 155, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e multa, sem prejuízo das demais cominações legais.

Balneário Camboriú/SC, 21 de Agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br **UEUDES CESAR CORREIA**
Data: 23/08/2026 20:04:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UEUDES CESAR CORREIA
CPF: 890.699.009-04

Solicitação de cotação para locação de Banheiro químico tipo contêiner

Terça, Agosto 18, 2026 16:20 -03

 SSS - DITA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
janaina.braun@bc.sc.gov.br

Para
Setor de Compras da Fundação Cultural

Cc
Wagner Basso Rosana Reis Raiser

Bcc
comercial@sanemaxsaneamento.com.br
financeiro@athoeventos.com.br
sc@containerseguranca.com.br
contato@esgoneto.com.br
espacocontaineritajai@gmail.com

Boa tarde,

A Fundação Cultural de Balneário Camboriú vem solicitar orçamento para realizar um Processo de Dispensa de Licitação, para locação de 4 módulos de Banheiro químico tipo contêiner (com 10 cabines cada, contendo masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026, em terreno localizado na Avenida Marginal Oeste, nº 4660, Área 02 – Jardim Parque Bandeirantes, Balneário Camboriú.

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E QUANTITATIVOS

Serviço	Unidade de medida	Quantidade
LOCAÇÃO DE 4(QUATRO) MÓDULOS DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTÊINER COM CAIXA DE DEJETOS COM 10 CABINES, SENDO 1 PNE.	Serviço	01

ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS BANHEIROS QUÍMICOS TIPO CONTÊINER:

– Contêiner Dry 20 pés, pintado de branco, piso antiderrapante, equipado com:

- a) No mínimo 4 luminárias antichamas com proteção em acrílico;
- b) Portas em aço medindo no mínimo a partir 60 cm x 2,00 m, para acesso lateral às 10 cabines, com fechadura indicando livre/ocupado;
- c) Veneziana na parte superior da porta, para ventilação, medindo no mínimo 0,50 cm de largura x 0,20 cm de altura;
- d) 4 cabines masculinas e 4 cabines femininas, medindo 0,92 cm de largura x 1,15 cm de profundidade, com no mínimo 1 m cada, equipadas com vaso sanitário em cerâmica com caixa acoplada, tampa do vaso em plástico basculante e suporte para papel higiênico em plástico;
- e) 1 cabine para cadeirante, com rampa de acesso, barras de apoio em aço inox, vaso sanitário e pia adaptados, entregue no local;
- f) 1 cabine de 2,00 m x 0,80 cm, equipada com mictório tipo calha em alumínio, 2 m de comprimento, com encanamento para esgotamento e descarga controlada;

- g) 4 pias, 4 torneiras de metal, 4 cubas e 4 espelhos;
- h) Paredes externas e internas pintadas de branco.

PRAZOS DE INSTALAÇÃO E RETIRADA

O fornecedor deverá realizar a instalação completa dos equipamentos até o dia 16 de setembro de 2026, no local designado pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

* A retirada dos equipamentos deverá ocorrer a partir de 28 de setembro de 2026, após a finalização do 14º Acampamento Farroupilha e liberação da área pela organização do evento.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias da conclusão do serviço, mediante nota fiscal que deverá ser emitida ao final do evento e atestada pelo fiscal de contrato.

Obrigada.

--

Janaína Fontoura Braun

Analista administrativa II



Fundação Cultural de Balneário Camboriú

CNPJ: 07.349.637/0001-37

Rua 300, nº 50, Praça Bruno Nitz, anexo ao Teatro Municipal - Centro
Balneário Camboriú, SC / CEP 88330-645

Fone: 47 3267 7011

www.culturabc.com.br

compras.fcabc@bc.sc.gov.br

--

Solicitação de cotação para locação de Banheiro químico tipo contêiner

Terça, Agosto 18, 2026 15:58 -03



SSS - DITA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

janaina.braun@bc.sc.gov.br

Para

Setor de Compras da Fundação Cultural

Cc

Wagner Basso Rosana Reis Raiser

Bcc

comercial2@tendasitajai.com.br

contato@evolutioncontainers.com.br

ENGENHARIALW@OUTLOOK.COM

contratoshpmultiservice@gmail.com

hidrosanidesentupidora@gmail.com

floripa@picosecia.com.br

correiaadaptacoes@hotmail.com

Boa tarde,

A Fundação Cultural de Balneário Camboriú vem solicitar orçamento para realizar um Processo de Dispensa de Licitação, para locação de 4 módulos de Banheiro químico tipo contêiner (com 10 cabines cada, contendo masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026, em terreno localizado na Avenida Marginal Oeste, nº 4660, Área 02 – Jardim Parque Bandeirantes, Balneário Camboriú.

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E QUANTITATIVOS

Serviço	Unidade de medida	Quantidade
LOCAÇÃO DE 4(QUATRO) MÓDULOS DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTÊINER COM CAIXA DE DEJETOS COM 10 CABINES, SENDO 1 PNE.	Serviço	01

ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS BANHEIROS QUÍMICOS TIPO CONTÊINER:

– Contêiner Dry 20 pés, pintado de branco, piso antiderrapante, equipado com:

- a) No mínimo 4 luminárias antichamas com proteção em acrílico;
- b) Portas em aço medindo no mínimo a partir 60 cm x 2,00 m, para acesso lateral às 10 cabines, com fechadura indicando livre/ocupado;
- c) Veneziana na parte superior da porta, para ventilação, medindo no mínimo 0,50 cm de largura x 0,20 cm de altura;
- d) 4 cabines masculinas e 4 cabines femininas, medindo 0,92 cm de largura x 1,15 cm de profundidade, com no mínimo 1 m cada, equipadas com vaso sanitário em cerâmica com caixa acoplada, tampa do vaso em plástico basculante e suporte para papel higiênico em plástico;

- e) 1 cabine para cadeirante, com rampa de acesso, barras de apoio em aço inox, vaso sanitário e pia adaptados, entregue no local;
- f) 1 cabine de 2,00 m x 0,80 cm, equipada com mictório tipo calha em alumínio, 2 m de comprimento, com encanamento para esgotamento e descarga controlada;
- g) 4 pias, 4 torneiras de metal, 4 cubas e 4 espelhos;
- h) Paredes externas e internas pintadas de branco.

PRAZOS DE INSTALAÇÃO E RETIRADA

O fornecedor deverá realizar a instalação completa dos equipamentos até o dia 16 de setembro de 2026, no local designado pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

* A retirada dos equipamentos deverá ocorrer a partir de 28 de setembro de 2026, após a finalização do 14º Acampamento Farroupilha e liberação da área pela organização do evento.

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias da conclusão do serviço, mediante nota fiscal que deverá ser emitida ao final do evento e atestada pelo fiscal de contrato.

Obrigada.

--

Janaína Fontoura Braun

Analista administrativa II



Fundação Cultural de Balneário Camboriú

CNPJ: 07.349.637/0001-37

Rua 300, nº 50, Praça Bruno Nitz, anexo ao Teatro Municipal - Centro
Balneário Camboriú, SC / CEP 88330-645

Fone: 47 3267 7011

www.culturabc.com.br

compras.fcabc@bc.sc.gov.br

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 12.029/2025
FUNDAÇÃO CULTURAL



FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

PROTOCOLO NÚMERO		
	/2026	
TIPO DE PEDIDO	☒ Contratação de Serviços ☐ Cursos ou Treinamentos ☐ Contratação de Pessoal ☐ Aquisição de Materiais ☐ Aquisição de Equipamentos Permanentes ☐ Locações ☐ Suplementação de recursos ☐ Renovação ou Aditivo Contratual ☐ Convênio ou Termo de Parceria ou Fomento ☐ Renovação de Convênio ou Termo de Parceria ou Fomento ☐ Data de Vencimento de Contratos, Convênio ou Termos	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	☐ Não se aplica	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Dispensa ou Inexigibilidade ☒ Compra Direta ☐ Registro de Preços consumo/abertura	
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	419/2026	
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Solicitação de desbloqueio de recursos da despesa 671 , para contratar serviço de locação de banheiro químico tipo contêiner.	
JUSTIFICATIVA	Necessário contratar serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026, em terreno localizado na Avenida Marginal Oeste, nº 4660, Área 02 – Jardim Parque Bandeirantes, Balneário Camboriú.	
VALOR EXERCÍCIO ANTERIOR		
VALOR NESTE ANO	R\$ 55.000,00	
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS		
DOTAÇÃO	Despesa nº 671	
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL		

COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	☐ Contratos vigentes ☐ Investimento ☐ Discricionária ☐ Não previsto no orçamento ☐ Não se aplica.
ASSINATURA DO CONTADOR	

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
DECRETO MUNICIPAL 12.029/2025
FUNDAÇÃO CULTURAL



PROTOCOLO NÚMERO		/ 2026	
DECISÃO	☐ DEFERIMENTO ☐ INDEFERIMENTO ☐ DEFERIMENTO PARCIAL ☐ SEM MANIFESTAÇÃO		
JUSTIFICATIVA			

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	☐ SIM ☐ NÃO
--	--

**Adm. LEANDRO ARTHUR RODRIGUES DA
SILVA**
Secretaria da Casa Civil

**Dr. JOSE EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA
NETO**
Secretaria de Compras e Patrimônio

Dr. ARY EUCLIDES DE SOUZA FILHO
Secretaria de Gestão de Pessoas

Contadora MAGDA BEZ
Secretaria da Fazenda

Dr. DIEGO MONTIBELER
Procuradoria Geral do Município

Dra. ANGELITA KOSLOWSKI
Controladoria do Município - Controladora-Geral



Correia locações

Rua Pedro Francisco dos Santos

Br 470 km 29

GASPAR SC

CNPJ:26.304.191/0001-79

47 – 99921-7584 UEUDES

47 – 98410-7584 MARCOS

ORÇAMENTO

EVENTO: SEMANA FARROUPILHA CAMBORIU

Cidade: CAMBORIU

NOME: FUNDAÇÃO CULTURAL

Telefone:

Container banheiro:

Containers de 6 metros com 6 banheiros femininos, 3 masculinos e 1 mictório.

Container Dry 20', interior branco e externo cinza.

Piso antiderrapante, 4 luminárias, portas com 60 cm x 2,00 m em aço, para acesso lateral, 10 cabines, sendo 4 cabines masculinas e 6 femininas.

Cada cabine contém:

- 0,92 cm de largura e 1.15 de profundidade
- Espaço para ventilação medindo 0,50 x 020 em todas as portas
- vaso sanitário com caixa d'água acoplada em cerâmica, tampa do vaso em plástico
- lixeira
- papeleira para papel higiênico
- porta papel toalha
- pia com torneira
- 1 cabine de 3 m x 1,15 cm equipada com mictório em alumínio com 2 metros de comprimento tipo calha, encanamento para esgotamento e descarga controlada.

- 5 container banheiro com 2 reservatórios para detritos com capacidade para 5000 litros cada um, totalizando 10000 litros no total .
- Instalação inclusa

Data do evento: 18/09/2026 a 27/09/2026

Quantidade: 4 Container banheiro

Valor Total: R\$ 55.000,00

Obs.:

- instalação elétrica e hidráulica no local por conta do proprietário
- o local que as unidades ficarão precisa ser nivelado
- caso houver depreciação por conta do mal uso, será repassado ao contratante as fotos juntamente com o valor para pagamento

Gaspar 20/08/2027

UEUDES CESAR CORREIA

LOCADOR

CPF 890.690.009-04

SEMANA FARROUPILHA

LOCATARIO



Itajaí 20/08/2026

Para FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ e demais interessados.

Agradecemos a oportunidade, segue a cotação abaixo:

CONTAINER BANHEIRO EXPRESS – sem caixa de dejetos

CONTAINER DE 6 METROS COM 10 BANHEIOS FEMININOS/MASCULINOS E CADEIRANTES

Container 20', piso antiderrapante, 5 luminárias antichamas com proteção em acrílico, portas com 70 cm x 2,00 m em aço, para acesso lateral as 10 cabines, fechadura discriminando livre e ocupado, veneziana na parte superior da porta para ventilação medindo 0,80 cm largura 0,30 cm de altura, sendo:

- 4 cabines masculinas e 4 cabines femininas, medindo 0,92 cm de largura e 1,15 cm de profundidade, com no mínimo 1m cada, equipadas com vaso sanitário caixa d'água acoplada em cerâmica, tampa do vaso em plástico, basculante e papelaria para papel higiênico em plástico;

- 1 Cabine para cadeirante com rampa, barras de apoio ao usuário em aço inox, vaso sanitário e pia adaptados, equipamento entregue no local.

- 1 Cabine de 2,00m x 0,80 cm equipada com mictório em alumínio com 2 m comprimento tipo calha, encanamento para esgotamento e descarga controlada.

* 04 pias, 4 torneiras, espelhos, Paredes externas e internas pintadas.

-- Foto modelo:



EVOLUTION LOCAÇÕES, CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 13.314.872/0001-76

RUA D DESMEMBRAMENTO APROVADO N 64/1987 - BR 101 KM 124 5 12401 – Nº 265

1Doc: Processo Dispensa de Licitação em Razão de Pequeno Valor 306/2026 | Anexo: ORCAMENTO_EVOLUTION.pdf (1/3)
(47) 3246-1122 / 3241-4249 Email: contato@evolutioncontainers.com.br



CAIXA DE DEJETOS – Cap. Para até 5 mil litros.

CONTAINER MEDINDO 6,06 x 2,44 – 0,70 ALTURA

Capacidade para 05 mil litros de dejetos (através de sucção, com empresas de “limpa fossa”)



- Caixa de dejetos deverá ser enterrada, ficando abaixo do banheiro.

Prévia de cotação para:

Evento: - 18 a 27/09/2026 (10 DIÁRIAS) – Festa Farroupilha Balneário Camboriú

Locação Banheiro Express - 20’: R\$ 1.900,00 a diária, por unidade de container

Locação Caixa de Dejetos - R\$ 500,00 a diária, cada unidade de caixa

ART (Atestado de Responsabilidade Técnico): R\$ 350,00

***Não incluso:** plotagem, plantão para manutenções e limpezas, ligações elétricas e hidráulicas, sucção dos dejetos da caixa, e deck de acesso).

-CAIXA DE DEJETOS DEVERÁ SER ENTERRADA, E ACIMA DA MESMA VAI O CONTAINER BANHEIRO; FAZER OS BURACOS ANTECIPADAMENTE DA ENTREGA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: 6,50 x 2,80 – 0,75 ALTURA. Ter a máquina no local na hora da descarga para caso seja necessário.

-SUCÇÃO DOS DEJETOS NÃO INCLUSO – DEVENDO SER FEITO COM CAMINHÃO “LIMPA-FOSSA”

- Instalação elétrica e hidráulica (água e esgoto, o qual o esgoto deve ser interligado diretamente em local adequado, não sendo de responsabilidade da Evolution em questões ambientais caso seja feito de maneira errônea) no local por conta da contratante.

- O local que a unidade ficará precisa ser totalmente nivelado e firme para o correto funcionamento.

- Caso a unidade volte com avarias por conta de mal-uso, será repassado ao contratante as fotos juntamente com o valor para pagamento.

- Materiais de uso para limpeza, bem como equipe de limpeza, e produtos de higiene não inclusos.

Frete, considerando até 02 containers 20’ em cada viagem + 04 caixas em uma única viagem:

Endereço: Balneário Camboriú/SC (previsão de 03 viagens no total)

R\$ 1.915,00 apenas ida, de cada viagem, com nota.

R\$ 1.915,00 retorno, de cada viagem, com nota.

EVOLUTION LOCAÇÕES, CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.314.872/0001-76

RUA D DESMEMBRAMENTO APROVADO N 64/1987 - BR 101 KM 124 5 12401 – Nº 265

1Doc: Processo Dispensa de Licitação em razão de pequeno valor 30/07/2026 | Anexo: ORCAMENTO_EVOLUTION.pdf (2/3)
(47) 3246-1122 / 3241-4249 Email: contato@evolutioncontainers.com.br



- Descarga e carregamento com munck e carreta (18 m de comprimento) no local.
- Valor corresponde à apenas **01:30h de serviço** a partir do momento de chegada do motorista; Após isso terá acréscimos.
- Não possuir **tendas e decks no local de descarregamento e no trajeto até o local** ou algo que impeça a chegada da carreta no local em que deseja ser colocada a unidade. Tanto para mobilização quanto desmobilização.
- Local deve ter **espaço aéreo para manusear Munck e terrestre para estabilizar sapatas** e ser possível adentrar com carreta e cabina que tem **18m** no total.
- Levamos até 02 dias antes e recolhemos no máximo 02 dias depois. **(exceto finais de semana)**
- * Valor pode alterar em casos de força maior;

- Banheiros e caixas devem estar desconectados da elétrica e hidráulica, limpos e vazios para a recolha da unidade.

- CONSIDERANDO:
 - 04 BANHEIROS EXPRESS – R\$ 76.000,00 PARA 10 DIÁRIAS
 - 04 CAIXAS (SEM SUCÇÃO DOS DEJETOS) – R\$ 20.000,00 PARA 10 DIÁRIAS
 - 03 VIAJENS FRETE IDA – R\$ 5.745,00
 - 03 VIAJENS FRETE VOLTA - R\$ 5.745,00

Total: R\$ 107.490,00

PLANILHA DE CONSOLIDAÇÃO DE VALORES

Serviço	Unidade de medida	Correia adaptações aluguel e montagem de motor home Ltda	Evolution locações, construção, comércio e serviços Ltda	Licitação 097/2025 Balneário Camboriú	PNCP Edital nº PE 88/2026 Urubici-SC	PNCP Edital nº PCE 9/2026 Ouro-SC	PNCP Edital nº PCE 18/2026 Camboriú-SC
Locação de 4(quatro) módulos de banheiro químico tipo contêiner com caixa de dejetos, com 10 cabines cada, sendo 1 PNE. Para utilização no 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026, em terreno localizado na Avenida Marginal Oeste, nº 4660, Área 02 – Jardim Parque Bandeirantes, Balneário Camboriú.	SERVIÇO	Valor da diária por contêiner R\$ 1.375,00 Obs: locação com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação.	Valor da diária por contêiner R\$ 2.687,25 Obs: locação com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação.	Valor da diária por contêiner R\$ 5.615,61 Obs: locação com instalação, manutenção, limpeza, higienização, abastecimento, retirada e transporte	Valor da diária por contêiner R\$ 5.659,56 Obs: locação com instalação, manutenção, limpeza, higienização, abastecimento, retirada e transporte	Valor da diária por contêiner R\$ 5.874,73 Obs: locação com instalação, manutenção, limpeza, higienização, abastecimento, retirada e transporte	Valor da diária por contêiner R\$ 6.426,67 Obs: locação com instalação, manutenção, limpeza, higienização, abastecimento, retirada e transporte
Valor total de locação para 10 dias de evento		R\$ 55.000,00	R\$ 107.490,00				



D

6	LOCAÇÃO DE TENDA 5X5 COM PÉ DIREITO DE DE NO MÍNIMO 3 METROS DE ALTURA, EM ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, ESTILO PIRÂMIDE, MODELO CHAPÉU DE BRUXA, COM CALHA PARA CAPTAÇÃO DE HUVA, COBERTURA EM LONA BRANCA NTI CHAMAS, ANTI RESSECAMENTO E PROTEÇÃO RAIOS UV, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM INCLUSO. FORNECER ART.	200	R\$ 477,07	R\$ 95.414,00
7	LOCAÇÃO DIARIA DE GRADES/ FECHAMENTO METÁLICO PARA ISOLAMENTO DE ÁREAS PARA EVENTOS E AFINS NAS MEDIDAS 1.10 X 2.00 EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, LIVRE DE SUJIDADES, INCLUSO MONTAGEM, DESMONTAGEM, ATERRAMENTO, ART, MÃO DE OBRA, ENTREGA E MONTAGEM 01 (UM) DIA ANTES DO EVENTO.	4000	R\$ 29,00	R\$ 116.000,00
8	LOCAÇÃO DE BANHEIRO CONTAINER, CONTENDO NO MÍNIMO: 10 CABINES POR CONTAINER, SENDO QUATRO MASCULINOS, QUATRO FEMININOS E DOIS PARA DEFICIENTES FÍSICOS, CONTENDO 4 LAVATÓRIOS E IDENTIFICAÇÃO DE OCUPADO E LIVRE, INSTALAÇÃO HIDRÁULICA E ELÉTRICA PRONTAS PARA CONEXÃO NAS REDES DE ELETRICIDADE, ÁGUA E ESGOTO. ACESSÓRIOS, FRETE, DEMAIS DESPESAS E ENCARGOS DEVERÃO ESTAR INCLUSOS. O CONTAINER DEVERÁ ESTAR INSTALADO ATÉ DOIS DIAS ANTES DO EVENTO, DEVENDO SER RETIRADO UM DIA APÓS A REALIZAÇÃO DE CADA FESTIVIDADE. COM MANUTENÇÃO/LIMPEZA CONSTANTE E REPOSIÇÃO DE ITENS (PAPEL TOALHA, HIGIÊNICO E SABONETE PARA AS MÃOS) AO MENOS 2 VEZES AO DIA.	200	R\$ 6.426,67	R\$ 0,00
9	LOCAÇÃO DE CABINE SANITÁRIA - LOCAÇÃO DE CABINE SANITÁRIA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: MEDINDO 1,20 X 1,20 X 2,30M (ALTURA INTERNA), MICTÓRIO, ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. VOLUME DA CAIXA DE DETRITOS: 220 LITROS - LOCAÇÃO PARA NO MÍNIMO 1 (UM) DIA.	1000	R\$ 310,58	R\$ 310.580,00
10	LOCAÇÃO DE CABINE SANITÁRIA PARA PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MINIMAS: RAMPA DE ACESSO NO MESMO NÍVEL DO PISO, GIRO DE 360 GRAUS DENTRO DO SANITÁRIO, ALTURA DE 2,30M E LARGURA DE 1,60M, SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO. COMPOSIÇÃO: POLIETILENO. VOLUME DA CAIXA DE DETRITOS: 220 LITROS - LOCAÇÃO PARA NO MÍNIMO 1 (UM) DIA.	350	R\$ 306,41	R\$ 107.243,50

divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

[← Voltar](#)

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal.

Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Edital nº PCE 9/2026



Última atualização 30/03/2026

Local: Ouro/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE OURO **Unidade compradora:** 05003 - Departamento de Cultura

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 30/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 31/03/2026 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/04/2026 12:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 82777228000157-1-000030/2026 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de locação de tendas, Palco e banheiro Químicos, para serem utilizados nos eventos a serem realizado pela Administração Pública, conforme especificações contidas nos Anexos I e II.

Informação complementar:

Sem observações.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 342.619,83	R\$ 320.468,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕

6	Praticáveis para Palco / Passarela - Locação com montagem e desmontagem de praticáveis modulares para palco ou passarela com tamanho unitário de 2,0m x 1,0m, construído em estrutura de alumínio com piso em compensado naval 22mm, emborrachado antiderrapante, pés de altura regulável de 0,3m a 1,0m, certificado para suportar no mínimo 250kg/m², com grampos para unir os módulos, acabamentos em tecido preto e escada de acesso com corrimão. Período de locação de 48h.	370	R\$ 130,00	R\$ 48.100,00
7	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO POR DIA (MASCULINOS, FEMININOS), COMPOSTO DE CABINE SANITÁRIA EM POLIETILENO MEDINDO 1,20X1,20X2,30M (altura interna), contendo caixa de dejetos com volume mínimo de 220 litros, assento, mictório, suporte para papel higiênico, pia com água potável para higiene das mãos, papel toalha para higiene das mãos, suporte de sabonete líquido e suporte para álcool em gel. Paine	60	R\$ 228,31	R\$ 13.698,60
8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO POR DIA (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS) COMPOSTA DE CABINE SANITÁRIA EM POLIETILENO MEDINDO 1,40x1,40x2,30 (ALTURA INTERNA), contendo caixa de dejetos com volume mínimo de 220 litros, assento, mictório, suporte para papel higiênico, portas com travas, pia com água potável para higiene das mãos, papel toalha para higiene das mãos, suporte de sabonete líquido e suporte para álcool em gel. Paine	15	R\$ 267,01	R\$ 4.005,15
9	Locação de banheiro container, contendo no mínimo: 10 cabines por container, sendo quatro masculinos, quatro femininos e dois para deficientes físicos, contendo 4 lavatórios e identificação de ocupado e livre, instalação hidráulica e elétrica prontas para conexão nas redes de eletricidade, água e esgoto. Acessórios, frete, demais despesas e encargos deverão estar inclusos. O container deverá estar instalado até dois dias antes do evento, devendo ser retirado um dia após a realização de cada festividade. Com manutenção/limpeza constante e reposição de itens (papel toalha, higiênico e sabonete para as mãos) ao menos 2 vezes ao dia. Período de 48 horas de locação.	5	R\$ 5.874,73	R\$ 29.373,65
10	Locação de pia (lavatório) móvel para higienização das mãos.	10	R\$ 250,15	R\$ 2.501,50

[⬅ Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Entrar

Home > Editais

Edital nº PE 88/2026

Última atualização 14/08/2026



Local: Urubici/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE URUBICI **Unidade compradora:** CIN180 - MUNICÍPIO DE URUBICI

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 14/08/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 17/08/2026 13:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 31/08/2026 12:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 82843582000132-1-000090/2026 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Registro de preços, para contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos e na prestação de serviços de montagem e desmontagem de estruturas metálicas, sonorização, iluminação cênica e técnica, e demais itens correlatos, destinados à realização de eventos oficiais, culturais, esportivos, turísticos e institucionais promovidos pelo Município de Urubici/SC, e suas Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 508.611,68	R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar

6	Palco Móvel Coberto medindo 10 x 8 metros, com altura de 1,50 m, estrutura treliçada para iluminação e sonorização, escada lateral, guardacorpo, fechamento lateral em tecido preto e piso totalmente nivelado.	7	R\$ 9.500,00	R\$ 66.500,00	
7	Gradil Metálico de Contenção, incluindo transporte, montagem e desmontagem, em módulos padrão de 2 x 1 m ou 3 x 1 m.	500	R\$ 33,90	R\$ 16.950,00	
8	Tablado com altura de 20 cm, incluindo transporte, montagem e desmontagem.	400	R\$ 72,3333	R\$ 28.933,33	
9	Container Reefer Modificado de 20 pés (6,06 x 2,44 m), climatizado, destinado à utilização como camarim, sala de apoio ou espaço administrativo temporário durante eventos promovidos pela Administração Municipal, incluindo	2	R\$ 5.230,00	R\$ 10.460,00	
10	Container sanitário: Modelo luxo (02), dividida em dois módulos, um masculino e um feminino, 5 em cada lado, iluminação interna, pia de louca, com dispenser desabonete líquido e papel toalha na parte externa, ossanitarios em louca com sistema de descarga, acesso a água energia. Higienização durante o evento com funcionário fazendo limpeza e reposição efetiva durante todo o evento dos materiais, sendo papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido, aprovado pela Secretaria de Turismo. Contando	2	R\$ 5.659,565	R\$ 11.319,13	

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

Página: 2



É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Responder Responder a Todos Encaminhar



qui 20/08/2026 09:02

Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@storagemail-rev-131.uni5.net>

Mensagem não entregue retornou ao remetente

Para comex@evolutioncontainers.com.br

Removemos as quebras de linha extras desta mensagem.



Este é o sistema de e-mail no servidor smtp-sp221-249.uni5.net.

Lamento ter de informar-lhe que a sua mensagem não pode ser entregue para um ou mais destinatários. A mensagem está anexada abaixo.

<compras.fcbc@bc.sc.gov.br>: Host or domain name not found. Name service error for name=mail.bc.sc.gov.br type=AAAA: Host not found

<janaina.braun@bc.sc.gov.br>: Host or domain name not found. Name service error for name=mail.bc.sc.gov.br type=AAAA: Host not found

<rosana.raiser@bc.sc.gov.br>: Host or domain name not found. Name service error for name=mail.bc.sc.gov.br type=AAAA: Host not found

<wagner.basso@bc.sc.gov.br>: Host or domain name not found. Name service error for name=mail.bc.sc.gov.br type=AAAA: Host not found

Conectado

20°C Nublado

POR 09:02
PTB2 20/08/2026

13

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 419/2026

Emissão: 24/08/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Centro de custo: 0431 - SETOR CULTURAL - FCBC

Descrição: Dispensa licitatória para contratação de serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026, em terreno localizado na Avenida Marginal Oeste, nº 4660, Área 02 – Jardim Parque Bandeirantes, Balneário Camboriú.

Observação: Contratado: CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA
CNPJ: 26.304.191/0001-79

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
671 - 5 . 33002 . 13 . 392 . 5024 . 2.107 . 0 . 339000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados		55.000,00	0,00

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVICO	180167 - LOCAÇÃO DE 4(QUATRO) MÓDULOS DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTÊINER COM CAIXA DE DEJETOS COM 10 CABINES, SENDO 1 PNE. Contêiner Dry 20 pés, pintado de branco, piso antiderrapante, equipado com: a) No mínimo 4 luminárias antichamas com proteção em acrílico; b) Portas em aço medindo no mínimo a partir 60 cm x 2,00 m, para acesso lateral às 10 cabines, com fechadura indicando livre/ocupado; c) Veneziana na parte superior da porta, para ventilação, medindo no mínimo 0,50 cm de largura x 0,20 cm de altura; d) 4 cabines masculinas e 4 cabines femininas, medindo 0,92 cm de largura x 1,15 cm de profundidade, com no mínimo 1 m cada, equipadas com vaso sanitário em cerâmica com caixa acoplada, tampa do vaso em plástico basculante e suporte para papel higiênico em plástico; e) 1 cabine para cadeirante, com rampa de acesso, barras de apoio em aço inox, vaso sanitário e pia adaptados, entregue no local; f) 1 cabine de 2,00 m x 0,80 cm, equipada com mictório tipo calha em alumínio, 2 m de comprimento, com encanamento para esgotamento e descarga controlada; g) 4 pias, 4 torneiras de metal, 4 cubas e 4 espelhos; h) Paredes externas e internas pintadas de branco.	55.000,00000	55.000,00
				Total geral (R\$)	55.000,00

ROSANA REIS RAISER

DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

PORTARIA Nº 32.233/2025

KAROEN CARDOSO MELLO

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 34.002/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: Contratação, por meio de processo de **DISPENSA LICITATÓRIA**, de empresa capacitada para prestação do serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner, com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha.

O processo de contratação se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns no valor inferior ao limite legal de R\$ 65.492,11(sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois e onze centavos).

Unidade Requisitante: Fundação Cultural de Balneário Camboriú - FCBC.

Endereço: Rua 300, nº 50, Bairro Centro, Balneário Camboriú, CEP: 88330-645, Fone: 3267-7011.

Área Técnica/Equipe de Planejamento/Agente responsável pela elaboração do TR

Nome Completo: Wagner Basso, Assessor executivo, matrícula nº 180.

Unidade de Lotação: Fundação Cultural de Balneário Camboriú

E-mail: wagner.basso@bc.sc.gov.br

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa capacitada para prestação do serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026, em terreno localizado na Avenida Marginal Oeste, nº 4660, Área 02 – Jardim Parque Bandeirantes, Balneário Camboriú.

1.1 NATUREZA DO OBJETO

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado, de acordo com inc. III, § 1º, art. 3º da Instrução Normativa SCM nº 005/2024.

1.2 ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E QUANTITATIVOS

Serviço	Unidade de medida	Quantidade
LOCAÇÃO DE 4(QUATRO) MÓDULOS DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTÊINER COM CAIXA DE DEJETOS COM 10 CABINES, SENDO 1 PNE.	Serviço	01

1.3 ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS BANHEIROS QUÍMICOS TIPO CONTÊINER:

– Contêiner Dry 20 pés, pintado de branco, piso antiderrapante, equipado com:

- No mínimo 4 luminárias antichamas com proteção em acrílico;
- Portas em aço medindo no mínimo a partir 60 cm x 2,00 m, para acesso lateral às 10 cabines, com fechadura indicando livre/ocupado;
- Veneziana na parte superior da porta, para ventilação, medindo no mínimo 0,50 cm de largura x 0,20 cm de altura;
- 4 cabines masculinas e 4 cabines femininas, medindo 0,92 cm de largura x 1,15 cm de profundidade, com no mínimo 1 m cada, equipadas com vaso sanitário em cerâmica com caixa acoplada, tampa do vaso em plástico basculante e suporte para papel higiênico em plástico;
- 1 cabine para cadeirante, com rampa de acesso, barras de apoio em aço inox, vaso sanitário e pia adaptados, entregue no local;
- 1 cabine de 2,00 m x 0,80 cm, equipada com mictório tipo calha em alumínio, 2 m de comprimento, com encanamento para esgotamento e descarga controlada;
- 4 pias, 4 torneiras de metal, 4 cubas e 4 espelhos;
- Paredes externas e internas pintadas de branco.

1.4 INDICAÇÕES DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- Os materiais objeto desta Dispensa de Licitação deverão ser instalados no 14º Acampamento Farroupilha, que ocorrerá em terreno localizado na Avenida Marginal Oeste, nº 4660, Área 02 – Jardim Parque Bandeirantes, Balneário Camboriú.
- A futura contratada deverá colocar e instalar os banheiros químicos em condições adequadas e aptas para o início oficial do evento, juntos ao local determinado na autorização de fornecimento, bem como efetuar seu desmonte ao final do evento.
- Os banheiros químicos deverão estar em bom estado de conservação, limpos e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.
- Os banheiros químicos deverão ser conferidos e atestados pelos fiscais designados pela Fundação Cultural.
- Os banheiros químicos que compõe o objeto do presente procedimento serão recebidos provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para verificação da conformidade dos materiais/equipamentos e serviços com as exigências contratuais.
- O recebimento definitivo somente poderá ser atestado depois de concluída a conferência e constatado o atendimento de todas as exigências contratuais previstas no TR.
- O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, devendo ser reparado, corrigido ou substituído de forma imediata, ou até 1 (uma) hora antes do evento, às suas custas, sem prejuízo das penalidades. Nesse caso, será suspenso o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.
- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

1.5 PRAZOS DE INSTALAÇÃO E RETIRADA

O fornecedor deverá realizar a instalação completa dos equipamentos até o dia 16 de setembro de 2026, no local designado pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

* A retirada dos equipamentos deverá ocorrer a partir de 28 de setembro de 2026, após a finalização do 14º Acampamento Farroupilha e liberação da área pela organização do evento.

1.6 DA GARANTIA

- A contratada deverá fornecer os banheiros químicos, bem como executar os serviços, em conformidade com as condições previstas neste termo de referência, atendendo a todas as regulamentações vigentes aplicáveis.
- Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados e habilitado, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios suficientes e necessários, para a realização dos serviços.
- A contratada deverá fornecer os banheiros químicos e instalar em condições adequadas para o início oficial do evento, no local determinado. Também será responsável pelo desmonte dos equipamentos ao final do evento.
- A contratada deverá garantir a qualidade dos banheiros químicos e dos serviços prestados em conformidade com especificado no termo de referência e edital, sendo que os serviços e ou materiais/equipamentos que se verifiquem inconformidade, vícios, defeitos ou incorreções serão rejeitados parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a contratada a reparar, corrigir, reconstituir, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, de forma imediata ou até 1 (uma) hora antes do evento, improrrogáveis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, sob as penalidades previstas no edital.

2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir infraestrutura sanitária adequada, segura e compatível com a demanda do evento 14º Acampamento Farroupilha.

2.2 O local da realização do evento é um terreno sem construção, não possui infraestrutura sanitária para atender o evento. A previsão é de uma alta demanda de público, composto por moradores locais, turistas, equipe técnica, expositores e trabalhadores envolvidos na organização e operacionalização do evento.

2.3 Diante disso, a contratação de banheiros do tipo contêiner é medida necessária para assegurar condições mínimas de higiene, salubridade e bem-estar ao público, evitando transtornos e contribuindo para a boa experiência dos participantes. Além disso, trata-se de uma alternativa que permite a instalação rápida e a posterior remoção sem causar impactos permanentes à área ambientalmente sensível.

2.4 A medida também visa atender às normas sanitárias, de acessibilidade e ambientais vigentes, além de estar alinhada às boas práticas de gestão de eventos públicos ao ar livre. A estrutura a ser contratada deverá garantir cabines individuais com divisões para uso masculino, feminino e pessoas com deficiência, com recursos adaptados que assegurem o conforto e segurança dos usuários.

2.5 Sendo assim, vislumbra-se, sob o prisma técnico e econômico, que a única opção exequível para atender a demanda em relação à locação dos equipamentos descritos (banheiros tipo contêiner) é uma dispensa licitatória, contratação direta, de empresa capacitada para prestação do serviço de locação de módulos sanitários tipo contêiner, com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, uma vez que a contratada, além de possuir em seu quadro de profissionais capacitados, poderá fornecer os melhores produtos.

2.6 A fundamentação da contratação sustenta-se no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 que estabelece:

“Art. 75. É dispensável a licitação: II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11(sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;”
**Valor atualizado pelo Decreto nº12.807/2025*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 A solução proposta para atender à necessidade identificada consiste na locação de banheiros sanitários do tipo contêiner, que oferecem estrutura robusta, reutilizável e adequada para grandes eventos. Esses banheiros serão instalados temporariamente no 14º Acampamento Farroupilha, que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026, em terreno situado na Avenida Marginal Oeste, nº 4660, Área 02 – Jardim Parque Bandeirantes, Balneário Camboriú. Evento tradicional promovido pela Fundação Cultural de Balneário Camboriú.

3.2 A contratação por meio de compra direta por dispensa de licitação em função dos valores, apresenta-se como a solução mais vantajosa para o interesse público, para a Administração e para a situação-problema apresentada.

3.3 A contratação contemplará unidades de banheiro contêiner com múltiplas cabines (masculinas, femininas e acessíveis), dotadas de infraestrutura mínima necessária para conforto e higiene dos usuários.

3.4 As cabines devem possuir vasos sanitários em louça com caixa acoplada, portas com identificação de uso (livre/ocupado).

3.5 A entrega deverá ser realizada até o dia 16 de setembro de 2026, com retirada a partir do dia 28 de setembro. O uso de contêineres sanitários, em vez de estruturas improvisadas ou químicas, proporciona melhor aproveitamento dos recursos públicos, maior conforto aos usuários e reduz os impactos ambientais por ser uma solução modular reutilizável em diversos eventos.

3.6 A solução será contratada sem a inclusão de serviços de limpeza, fornecimento de insumos (papel higiênico, sabonete, etc.)

3.7 Essa abordagem contempla, de forma integrada, os aspectos ambientais e de acessibilidade, alinhando-se às diretrizes de planejamento da administração pública e às exigências legais aplicáveis.

3.8 Deverão ser seguidos todos os padrões técnicos necessários à execução dos serviços, atendendo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como serem obedecidas às Normas de Segurança e Medicina do Trabalho e principalmente aos equipamentos de proteção individual de seus funcionários, e demais legislações vigentes aplicáveis.

São responsabilidades da CONTRATADA para prestar os serviços de locação de Banheiros Químicos:

- a) O transporte e a instalação dos banheiros químicos, que será de acordo com o mapa de instalação, fornecido pela Fundação Cultural, e deverá ser acompanhada pelo respectivo fiscal para instruir, acompanhar e atestar que o objeto licitado seja entregue em conformidade e em local indicado.
- b) Após a instalação dos banheiros químicos com caixa de dejetos, estes deverão ser deixados à disposição dos usuários.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Os objetos referentes a esta contratação deverão atender os seguintes requisitos:

- Deverão ser seguidos todos os padrões técnicos necessários à execução dos serviços, atendendo as Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como as técnicas adequadas recomendadas pelo fabricante dos equipamentos, que facilitem a operação, tão como a manutenção dos bens instalados;
- A empresa contratada deverá possuir todas as ferramentas, instrumentos, e fornecer a seus funcionários todos os equipamentos de segurança no trabalho (EPI's) necessários à realização dos serviços;
- Os produtos e/ou equipamentos deverão estar em bom estado de conservação, limpos e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência;
- Todos os equipamentos e procedimentos deverão estar licenciados e em conformidade com a legislação vigente;
- Atender as legislações pertinentes no que couber, tais como: Normas Técnicas de Segurança e Medicina do Trabalho, ABNT, CREA ou CAU, Corpo de Bombeiro IN nº 024/DAT/CBMSC, Laudo antichama, NR 35, NR 10 e demais normativas vigentes aplicáveis;
- Adotar critérios de sustentabilidade e boas práticas de fabricação e execução.
- A norma brasileira de acessibilidade (ABNT NBR 9050) sugere que eventos e instalações temporárias devem proporcionar banheiros acessíveis de acordo com a quantidade total de banheiros disponíveis, sendo a diretriz comum, 1 (um) banheiro químico acessível (PNE) para cada 10 (dez) banheiros químicos comuns.

4.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA CONTRATADA:

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- Alvará Sanitário em vigor, emitido pela Vigilância Sanitária Municipal ou Estadual da sede da licitante;
- Certidão de Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou outro conselho competente, nos termos do art. 67, II da Lei nº 14.133/2021;
- Certidão de Registro do responsável técnico (Engenheiro Químico, Civil, sanitarista ou outro competente) indicado pelo licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Registro no Conselho Regional de Química (Engenheiro Químico, Técnico em Saneamento, Tecnólogo em Saneamento ou outro competente);

5. JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO OU VEDAÇÃO DE CONSÓRCIOS

Este item não se aplica.

6. JUSTIFICATIVA NOS CASOS DE LICITAÇÕES NÃO EXCLUSIVAS

Este item não se aplica.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- A contratada deverá promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado.
- A contratada deverá colocar e instalar os equipamentos em condições adequadas e aptas para o início oficial do evento, juntos ao local determinado, bem como efetuar seu desmonte ao final do evento. Não serão contabilizadas diárias de montagem e desmontagem.

- Os banheiros químicos deverão estar em bom estado de conservação, limpos e não poderão estar danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência.
- A contratada deverá efetuar os trabalhos de manutenção e prevenção junto aos equipamentos, para que se evite solução de continuidade junto ao evento assistido.

• **A empresa contratada será responsável exclusiva e isoladamente pelas atividades** desenvolvidas por seus funcionários nos locais de execução da montagem do evento, bem como de viabilizar a segurança de seus funcionários nesses locais.

Desonerando desde já a contratante de qualquer obrigação trabalhista, sindical, estatutária ou qualquer outra que advenha dos serviços a serem prestados; a licitante deverá arcar com todas as despesas com impostos, encargos sociais e fiscais, hospedagem, alimentação, transporte, montagem, desmontagem, manutenção e instalação dos equipamentos e outra e quaisquer outras despesas que por ventura venham a ocorrer, incluindo as despesas referentes às licenças necessárias.

Todos os equipamentos e procedimentos deverão estar licenciados e em conformidade com a legislação vigente. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos.

- Quanto as medidas, constantes neste termo de referência são aproximadas, admitindo-se variações em até 5%, conforme normas da ABNT e desde que não desnaturem a característica do objeto e sua funcionalidade.

• A empresa contratada deverá possuir todas as ferramentas, instrumentos, e equipamentos de segurança no trabalho (EPI's) necessários à realização dos serviços. Caso seja necessário a contratante poderá solicitar a contratada no momento da execução dos serviços o PGR – Programa de Gerenciamento de Risco; LTCAT – Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho; Treinamento de NR35 dos funcionários ou terceiros (quando aplicável); Treinamento de NR 10 dos funcionários ou terceiros (quando aplicável).

- Os materiais e os serviços deverão atender todos os padrões técnicos das Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) necessários à execução dos serviços.

A contratada deverá atender as legislações pertinentes no que couber, tais como:

Normas Técnicas de Segurança e Medicina do Trabalho, ABNT, CREA ou CAU, CFT, Corpo de Bombeiro IN nº 024/DAT/CBMSC, Laudo antichama, NR 35, NR 10 e demais normativas vigentes aplicáveis.

- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento do objeto.

Atender as chamadas para dar os esclarecimentos necessários quanto a eventuais problemas técnicos e administrativos junto aos serviços.

- Prestar serviços com eficiência e pontualidade, observadas as disposições sobre o assunto, no contrato e no Termo de Referência.

• Manter os seus profissionais identificados por crachás, quando em serviço, devendo substituir imediatamente, qualquer um deles, que seja considerado inconveniente a boa ordem e as normas disciplinares do contratante.

• Arcar com as multas decorrentes de qualquer infração, pagando todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos / serviços ofertados.

• Permitir ao contratante, que fiscalize os serviços que estiverem sendo executados sob sua responsabilidade, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos funcionários ou terceiros.

• Os equipamentos e serviços deverão ser conferidos e atestados pelos fiscais designados pelos órgãos requisitantes.

• Os equipamentos que compõe o objeto do presente procedimento serão recebidos provisoriamente de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para verificação da conformidade dos materiais/equipamentos e serviços com as exigências contratuais. Neste caso, a contratante terá o prazo máximo de até 1 (uma) hora antes do evento, para verificar se os serviços/equipamentos fornecidos estão em consonância com o Edital e com seus anexos.

- O recebimento definitivo somente poderá ser atestado depois de concluída a conferência e constatado o atendimento de todas as exigências contratuais previstas no termo de referência e edital, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado.

Deverão ser adotados critérios de sustentabilidade, além dos eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Considerar a utilização de materiais e produtos que sejam ambientalmente sustentáveis, priorizando aqueles com menor impacto ambiental em sua produção, uso e descarte;

Objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser reparado, corrigido ou substituído de forma imediata, ou até 1 (uma) hora antes do evento, às suas custas, sem prejuízo das penalidades. Nesse caso, será suspenso o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

- O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

8. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

O gestor do futuro contrato da Fundação Cultural será o Sr. Jorge Alisson Duarte Landim, Diretor de Artes, matrícula nº 168 e o fiscal técnico será o Sr. Wagner Basso, Assessor executivo, matrícula nº 180.

A comunicação entre contratante e contratada ao longo do contrato, se dará por protocolo eletrônico 1Doc (inclusive notificações), e-mail ou contato telefônico. Caberá a contratante acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto, solicitando à contratada todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços.

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento dar-se-á em conformidade aos serviços prestados e aos resultados efetivamente obtidos, de acordo com as diárias e quantidades de cabinas utilizadas na execução dos serviços objeto da contratação. Assim, em caso de desempenho inferior ao mínimo ajustado ou de entrega em desconformidade com o contrato, haverá redução dos valores devidos ao contratado.

O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias do recebimento do serviço, mediante nota fiscal atestada pelo fiscal de contrato. Havendo erro na NFe ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NFe será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NFe reapresentada.

Os pagamentos serão realizados mediante procedimento bancário, em conta do fornecedor contratado.

Para fins de pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10. Forma e critério de seleção do fornecedor

Dispensa licitatória visando locação de banheiros químicos tipo contêiner para realização do evento Farroupilha, incluindo fornecimento, manutenção, desmontagem e demais atividades inerentes ao serviço.

A Fundação Cultural de Balneário Camboriú publicará aviso de intenção de dispensa no Diário Oficial do Município, bem como no website oficial próprio da entidade, visando atrair eventuais fornecedores interessados em prestar o serviço para a Administração Pública;

Foram realizados orçamentos diretamente com empresas da cidade e região reconhecidas e especializadas no fornecimento da locação.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa financeira para a execução do serviço totaliza R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Serviço	Unidade de medida	Quantidade	Valor total
LOCAÇÃO DE 4(QUATRO) MÓDULOS DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTÊINER COM CAIXA DE DEJETOS COM 10 CABINES, SENDO 1 PNE.	Serviço	01	R\$ 55.000,00

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta contratação ocorrerão por conta da dotação orçamentária da Fundação Cultural de Balneário Camboriú:

Unidade gestora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Un. orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura

Ação: 2.107 - FORTALECIMENTO DOS EVENTOS E FESTAS CULTURAIS

Despesa: 671 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Balneário Camboriú/SC, 14 de agosto de 2026.

KAROEN CARDOSO MELLO
Diretora-Presidente

De: Janaina B. - CULTURABC - DADF

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios

Data: 25/08/2026 às 17:20:49

Prezados,

Segue toda documentação fiscal e qualificação técnica da empresa.

—

Janaina Braun

Analista Administrativa II

Anexos:

3_ALTERACAO_CONTRATUAL_CORREIA_ADAPTACOES_ALUGUEL_E_MONTAGEM_DE_MOTOR_HOME_LTDA_REGISTRADA_p

Alvara_de_Licenca_2026_CORREIA.pdf

art_Aca_Farroupilha.pdf

CARTAO_CNPJ.pdf

CND_EST_SC.pdf

CND_FALENCIA.pdf

CND_FEDERAL.pdf

CND_MUNICIPAL_GASPAR.pdf

CND_TRAB.pdf

Consulta_Consolidada_TCU.pdf

Consulta_Regularidade_do_Empregador.pdf

taxa_Aca_Farroupilha.pdf

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº3 DA SOCIEDADE CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA

CNPJ nº 26.304.191/0001-79



UEUDES CESAR CORREIA, nacionalidade brasileira, nascido em 02/09/1976, Casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 890.699.009-04, carteira de identidade nº 4362729, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Pedro Francisco dos Santos, 417, Arraial D'ouro, Gaspar, SC, CEP 89117094, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado Nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206896217, com sede Rua Pedro Francisco dos Santos, 417, Arraial D'ouro Gaspar, SC, CEP 89117094, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.304.191/0001-79, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Pedro Francisco dos Santos, 410, Arraial Douro, Gaspar, SC, CEP 89.117-094.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **Gaspar - SC**.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE UNIPESSOAL CORREIA ADAPTAÇÕES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA.
CNPJ Nº 26.304.191/0001-79

UEUDES CESAR CORREIA, brasileiro, nascido em 02/09/1976, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 890.699.009-04, e Carteira de Identidade nº 4.362.729, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Pedro Francisco dos Santos, nº 417, Bairro Arraial D' Ouro, na Cidade de Gaspar, SC, CEP 89117-094, Brasil.

Único sócio da sociedade limitada unipessoal de nome empresarial **CORREIA ADAPTAÇÕES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA**, com sede Rua Pedro Francisco dos Santos, nº 410, Bairro Arraial D'Ouro, na Cidade de Gaspar, SC, CEP 89117-094, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.304.191/0001-79, registrada Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42206896217, **RESOLVE**, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que

Req: 81600001557440

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2026

Arquivamento 20269421629 Protocolo 269421629 de 09/02/2026 NIRE 42206896217

Nome da empresa CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350215341780365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/02/2026



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº3 DA SOCIEDADE CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA

CNPJ nº 26.304.191/0001-79

adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob nome empresarial de **CORREIA ADAPTAÇÕES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA** e tem sede e domicílio na Rua Pedro Francisco dos Santos, nº 410, Bairro Arraial d'Ouro, na Cidade de Gaspar, SC, CEP 89117-094.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dividido em 1.000 (um mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído:

Sócios Quotistas	Nr. Quotas	Vlr. Quotas	R\$ Capital	% Capital
Ueudes Cesar Correia	1.000	R\$1,00	R\$1.000,00	100,00
TOTAL	1.000	R\$1,00	R\$1.000,00	100,00%

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto é Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para veículos automotores, fabricação de móveis com predominância de madeira, reparação de artigos do mobiliário, fabricação de artigos de carpintaria para construção, comércio atacadista especializado em produtos intermediários não especificados e locação de meios de transportes e aluguel de contêineres.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade iniciou suas atividades em 06 de outubro de 2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá isoladamente ao único sócio **UEUDES CESÁR CORREIA**, e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto no art. 1.061 da Lei n.º 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá de aprovação da unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, dois terços, no mínimo, após a integralização, e de

CLÁUSULA SEXTA

O único sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Req: 81600001557440

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2026

Arquivamento 20269421629 Protocolo 269421629 de 09/02/2026 NIRE 42206896217

Nome da empresa CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350215341780363

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/02/2026

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº3 DA SOCIEDADE CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E
MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA

CNPJ nº 26.304.191/0001-79

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação do único sócio a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do único sócio.

CLÁUSULA OITAVA

A sociedade poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo único sócio.

CLÁUSULA NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA

Em caso de falecimento do único sócio a sociedade poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O Administrador declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os haveres dos herdeiros do cônjuge de sócio ou cônjuge que se separou judicialmente ou se divorciou serão apurados na forma do artigo 1.031 da Lei 10.406/2002 e pagos em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, corrigidas monetariamente pelo IGP, IGP-M, IPC, etc., ou outro índice que o venha a substituir, vencendo-se a primeira parcela após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

Req: 81600001557440

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 23/02/2026

Arquivamento 20269421629 Protocolo 269421629 de 09/02/2026 NIRE 42206896217

Nome da empresa CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350215341780365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

23/02/2026

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº3 DA SOCIEDADE CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E
MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA

CNPJ nº 26.304.191/0001-79

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos no presente instrumento serão regidos pelas disposições das leis vigentes, em especial as da Sociedade Simples ou Lei das Sociedades Anônimas aplicáveis a Sociedade Empresária de Responsabilidade limitada, sem prejuízo das disposições supervenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Gaspar, Estado de Santa Catarina para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim, justo e contratado assina o presente instrumento.

Gaspar, 30 de janeiro de 2026.



UEUDES CESAR CORREIA
CPF: 890.699.009-04

Req: 81600001557440

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/02/2026

Certifico o Registro em 23/02/2026

Arquivamento 20269421629 Protocolo 269421629 de 09/02/2026 NIRE 42206896217

Nome da empresa CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350215341780363

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



269421629

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA
PROTOCOLO	269421629 - 09/02/2026
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42206896217
CNPJ 26.304.191/0001-79
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2026
SOB N: 20269421629

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20269421629

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 29131227953 - JOSE DOS SANTOS - Assinado em 20/02/2026 às 16:43:10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

23/02/2026

Certifico o Registro em 23/02/2026

Arquivamento 20269421629 Protocolo 269421629 de 09/02/2026 NIRE 42206896217

Nome da empresa CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 350215341780365

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR



ALVARÁ DE LICENÇA DEFINITIVO

Nº do Cadastro
31043

CNPJ: **26304191000179**

Expedição: **24/03/2026**

Início das Atividades: **15/04/2019**

Validade: **30/04/2027**

Horário de Funcionamento:

Dias Úteis: 08h às 18h

Sextas-Feiras:

Sábados:

Domingos:

Observação:

CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE
MOTOR HOME LTDA

Nome

CORREIA MOTOR HOME

Endereço:

PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS, 410 - ARRAIAL
DOURO

Espécie de

PRESTADOR SERVIÇOS

Atividade

Serviços de instalação, manutenção e reparação de
acessórios para veículos automotores

Atividade

Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para
caminhões
Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros
veículos automotores, exceto caminhões e ônibus
Fabricação de móveis com predominância de madeira
Comércio atacadista especializado em outros produtos
intermediários não especificados anteriormente
Locação de outros meios de transporte não especificados
anteriormente, sem condutor
Reparação de artigos do mobiliário

**Manter esta guia exposta em seu Estabelecimento Comercial.
Fiscalização Tributária.**

Chancela: L9CH.900X.3ICB.4XDN



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CREA-SC



ART OBRA OU SERVIÇO

25 2026 10651957-0

Inicial
Individual

1. Responsável Técnico

NELSON ADRIANO OLINGER

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 2502663229

Registro: 058781-9-SC

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: Correia Adaptações aluguel e montagem

Endereço: RUA PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS

Complemento:

Cidade: GASPARG

Valor: R\$ 500,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: ARRAIAL DOURO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 26.304.191/0001-79

Nº: 417

CEP: 89117-094

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Endereço: AVENIDA MARGINAL OESTE

Complemento: 14º Aca. Farroupilha

Cidade: BALNEARIO CAMBORIU

Data de Início: 17/09/2026

Finalidade:

Previsão de Término: 29/09/2026

Coordenadas Geográficas:

Bairro: Jardim Parque

UF: SC

CPF/CNPJ: 07.349.637/0001-37

Nº: sn

CEP: 88336-203

Código:

4. Atividade Técnica

Montagem

Locação

Instalação

Desmontagem

Edificação em Container

Dimensão do Trabalho:

5,00

Unidade(s)

5. Observações

5 containers banheiro; Cada container contém: 6 metros de comprimento 2,40 metros de largura 2,60 metros de altura Cada container contém 6 cabines femininas e 3 masculinos e 1 mictório

6. Declarações

. A acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 25/08/2026: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 108,39 | Data Vencimento: 04/09/2026 | Registrada em:
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número:
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BALNEARIO CAMBORIU - SC, 25 de Agosto de 2026

NELSON ADRIANO OLINGER
940.336.339-87



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.304.191/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/10/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORREIA MOTOR HOME	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção 29.30-1-01 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS	NÚMERO 410	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 89.117-094	BAIRRO/DISTRITO ARRAIAL DOURO	MUNICÍPIO GASPAR	UF SC
--------------------------	---	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CORREIAADAPTACOES@HOTMAIL.COM	TELEFONE (47) 9921-7584 / (47) 9227-4108
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/10/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/08/2026** às **14:48:15** (data e hora de Brasília).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA**
CNPJ/CPF: **26.304.191/0001-79**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140329183583**
Data de emissão: **06/08/2026 12:12:28**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **02/02/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 14/08/2026 18:51:57

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 7423261
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA

Raiz do CNPJ: 26.304.191

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : GASPAR

Endereço da sede : Declarou não conhecer o endereço.

Certidão emitida às 14:54 de 25/08/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Janaina Fontoura Braun - CPF: 119.937.129-11

Doc.: Processos Dispensa de Licitação em Prazo de Pequeno Valor - 306/2026 - Anexo: UND_FALÊNCIA.pdf (1/1)
***.384.430-**  Ouro



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA
CNPJ: 26.304.191/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:12:39 do dia 06/08/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2027.

Código de controle da certidão: **5535.4FAF.9329.2A1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
SFGA - Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL

Certifico nos termos do artigo 205 do Código Tributário Nacional (CTN - Lei nº 5.172, de 25/10/1966), para os devidos e legais efeitos que, CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA(21139), CPF/CNPJ 26.304.191/0001-79, nada deve à Fazenda Municipal, de acordo com os assentamentos constantes nos cadastros fiscais relativo a tributos sobre, bens, serviços e atividades, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de apurar eventuais débitos por ventura existentes sob responsabilidade do contribuinte supra identificado, após a expedição da presente certidão.

O referido é verdade e dou fé, tendo validade por 90 (noventa) dias a contar da data do documento.

Certifico, outrossim, que o mesmo não possui lançamento no cadastro imobiliário do município.

Certidão emitida em 21/08/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada pela Chancela: **K0VA.MCH5.T15R.F2IG**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.304.191/0001-79

Certidão nº: 69707239/2026

Expedição: 14/08/2026, às 18:54:36

Validade: 10/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.304.191/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/08/2026 18:53:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA**
CNPJ: **26.304.191/0001-79**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.304.191/0001-79
Razão social: CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTD
Endereço: R PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS 410 / ARRAIAL D'OURO / GASPAR / SC / 89117-094

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2026 a 16/09/2026

Certificação Número: 2026081805545477478930

Informação obtida em 21/08/2026 14:35:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia de Santa Catarina

Observações

- Profissional: NELSON ADRIANO OLINGER
- Proprietário: FUNDACAO CULTURAL DE BALNEARIO CAMBORIU
- Contratante: CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM
- Localizacao: AVENIDA MARGINAL OESTE SN 14 ACA FARROUPILHA
- Cidade: BALNEARIO CAMBORIU -SC
- ART: 10651957-0 CREA-SC: 058781-9
- Referente a ART - 4-010651957-0



Pague esse boleto com PIX. É seguro e imediato!



Recibo do Pagador

CREA-SC | 001-9 |

00190.00009 03789.998006 00705.012177 9 15590000010839

Beneficiário Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - 82.511.643/0001-64	Agência / Código do Beneficiário 3582-3 / 00103226-7	Espécie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso número 37899980000705012
Endereço do Beneficiário Rod. Admar Gonzaga 2125 - Itacorubi - Florianópolis/SC - CEP: 88034-001				
Número do documento 40106519570	CPF/CNPJ 82.511.643/0001-64	Vencimento 04/09/2026	Valor documento R\$108,39	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
Pagador Nelson Adriano Olinger - CPF: 940.336.339-87 Travessa Carlos Wehmuth 100 sala Centro - Gaspar/SC - CEP: 89110-079				

Instruções

Autenticação mecânica

Referente a ART - 4-010651957-0

Corte na linha pontilhada



| 001-9 |

00190.00009 03789.998006 00705.012177 9 15590000010839

Local de pagamento PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.					Vencimento 04/09/2026	
Beneficiário Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - 82.511.643/0001-64 - Rod. Admar Gonzaga 2125 - CEP: 88034-001					Agência / Código Beneficiário 3582-3 / 00103226-7	
Data do documento 25/08/2026	Nº documento 40106519570	Espécie doc. NaoDefinido	Aceite N	Data processamento 25/08/2026	Carteira / Nosso número 37899980000705012	
Uso do banco	C I P	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento R\$108,39
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Referente a ART - 4-010651957-0						(-) Desconto / Abatimentos
						(-) Outras deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado
Pagador Nelson Adriano Olinger - CPF: 940.336.339-87 Travessa Carlos Wehmuth 100 sala Centro - Gaspar/SC - CEP: 89110-079						

Código de Baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Beneficiário Final



Corte na linha pontilhada

De: José N. - SECC

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Tailane A.

Data: 27/08/2026 às 16:41:28

Prezada,

Proceda-se com a análise documental e posterior distribuição.

Atenciosamente,

—

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto

Secretário de Compras e Convênios.

Portaria n. 33.070/2025.

De: Tailane A. - SECC - DPL

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Eder A.

Data: 28/08/2026 às 08:58:06

Prezado,

Em paralelo ao CGF, encaminho para sua análise.

At.te

—

Tailane A. Almeida

Diretora de Planejamento e Licitações

De: Tailane A. - SECC - DPL

Para: SEFAZ - CGF - Comitê Gestor Financeiro - A/C MAGDA B.

Data: 28/08/2026 às 08:59:20

Prezada Secretária,

Encaminho para análise.

[Edmilson Burghausen - SEFAZ - CGF](#), para conhecimento.

—

Tailane A. Almeida

Diretora de Planejamento e Licitações

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 5- 306/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 28/08/2026 às 10:33:51

Setores envolvidos:

SECC - DPL, CULTURABC - DADF, CULTURABC, SECC, SEFAZ - CGF

Contratação de serviço de locação de módulos sanitários tipo contêiner para o 14º Acampamento Farroupilha.

Prezado Seretário,

Segue aviso de intensão de dispensa para assinatura e posterior publicação.

—

Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

Aviso_143_BANHEIROS_FARROUPILHA_FCBC.pdf

INTERESSADO: Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de empresa capacitada para prestação do serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor UN	Valor Total
01	Serviço	LOCAÇÃO DE 4(QUATRO) MÓDULOS DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTÊNER COM CAIXA DE DEJETOS COM 10 CABINES, SENDO 1 PNE. – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, carga e descarga, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 03 (três) dias, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor valor global.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link <https://antigo.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=5140>.

Prazo para envio das propostas: 02/09/2026.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: eder.anjos@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 28 de agosto de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 30A3-60A8-FD71-4F32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 28/08/2026 11:05:17
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/30A3-60A8-FD71-4F32>

INTERESSADO: Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Assunto: Comunicação de intenção de abertura de Processo de Dispensa de Licitação em Razão do Valor, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Compras do Município de Balneário Camboriú, em conformidade com o § 3º, inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que o órgão pretende realizar a contratação de empresa capacitada para prestação do serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner.

Item	Tipo	Descrição do Produto	Quant.	Valor UN	Valor Total
01	Serviço	LOCAÇÃO DE 4(QUATRO) MÓDULOS DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTÊNER COM CAIXA DE DEJETOS COM 10 CABINES, SENDO 1 PNE. – CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.			

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, carga e descarga, de entrega, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

Eventuais interessados podem apresentar Propostas de Preços no prazo de 03 (três) dias, a contar desta Publicação no DOM/SC, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Apresentar a proposta, acompanhado dos seguintes documentos de habilitação: Cartão CNPJ; Ato constitutivo; CNDs Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e FGTS; Declarações de inexistência de fatos impeditivos, que não emprega menor, e não parentesco.

Critério de Julgamento: Menor valor global.

A Proposta de Preços deverá ser enviada através do Protocolo Eletrônico: Proposta de Preço - Aviso de Intenção de Dispensa de Licitação, disponível no site do Município. Link para acesso direto ao protocolo: <https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&is=4798686&iser=01KH1V8600W8QKTS169A606YSY>

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

O Termo de Referência pode ser acessado por meio do link <https://antigo.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=5140>.

Prazo para envio das propostas: 02/09/2026.

Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria de Compras, através do telefone (47) 3267-7000 ou pelo seguinte e-mail: eder.anjos@bc.sc.gov.br.

Balneário Camboriú/SC, 28 de agosto de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 6- 306/2026

De: Janaina B. - CULTURABC - DADF

Para: SECC - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações - A/C Eder A.

Data: 01/09/2026 às 14:42:38

Setores envolvidos:

SECC - DPL, CULTURABC - DADF, CULTURABC, SECC, SEFAZ - CGF

Contratação de serviço de locação de módulos sanitários tipo contêiner para o 14º Acampamento Farroupilha.

Prezado,

Após desbloqueio de recursos, segue a Solicitação de Compra com o devido recurso indicado e bloqueado.

Anexo também proposta recebida nesta data, decorrente do Aviso publicado. No valor de R\$ 102.100,00.

Atenciosamente.

Janaina Braun

Analista Administrativa II

Anexos:

Aviso_de_Movimento__Bloqueio_de_despesa_94_.pdf

PROPOSTA_DISPENSA_BALNEARIO_CAMBORIU_assinado.pdf

Solicitacao_419_com_bloqueio_orcamentario.pdf

_414_Entrada__Correio__SOGGo_Groupware.pdf

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 01/09/2026

Sequência: 237066
Sequência estornada:

Número: 7565
Unidade gestora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú
Orgão orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú
Un. orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura
Ação: 2.107 - FORTALECIMENTO DOS EVENTOS E FESTAS CULTURAIS
Despesa: 671 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Fonte recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados
Valor: 55.000,00
Id-Uso: 1.501.0000
Importa este movimento o valor de: cinquenta e cinco mil reais

Fundamento:
Ementa:
Convênio:
Sol. Compra/Contr.: 419/2026
Desp. pronto pago:
Licitação:
Contrato
Pré-empenho:
Objetivo: Dispensa licitatória para contratação de serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026, em terreno localizado na Avenida Marginal Oeste, nº 4660, Área 02 – Jardim Parque Bandeirantes, Balneário Camboriú.

Movimentos Contábeis			
Débitos		Créditos	
Orçamentário	Orçamentário		
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	55.000,00	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por	55.000,00

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa
Complemento: Bloqueio locação banheiro contêiner 14º Acampamento Farroupilha

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Fundação Cultural
Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas serem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.
A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.
Convênio:
() Não
() Sim

FERNANDO JOSÉ GOBETTI MACHADO
CONTADOR
CRC/SC 275879/O-1

Assinado por 1 pessoa: KAPOEN CARDOSO MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/8E9A-66FD-DBBD-A6F0

ALLIANCE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.128.401/0001-92
RUA ADOLFO BATSCHAUER, Nº 815
DOM BOSCO – ITAJAÍ/SC
CEP: 88.303.530

CARTA PROPOSTA

DA: ALLIANCE SERVIÇOS LTDA

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIÚ

Unidade Requisitante: Fundação Cultural de Balneário Camboriú - FCBC.

Endereço: Rua 300, nº 50, Bairro Centro, Balneário Camboriú, CEP: 88330-645, Fone: 3267-7011

Objeto: Contratação de empresa capacitada para prestação do serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026, em terreno localizado na Avenida Marginal Oeste, nº 4660, Área 02 – Jardim Parque Bandeirantes, Balneário Camboriú.

Menor Preço POR ITEM

Dados da Empresa:

A empresa **ALLIANCE SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ: 30.128.401/0001-92, localizada na Rua Adolfo Batschauer, nº 815 – Sala - Dom Bosco – Itajaí/SC – Cep: 88.303.530, neste ato representado pelo sócio administrador o Senhor FRANCISCO MIGUEL LIBORIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/05/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 004.597.509-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3337507, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SEBASTIAO LUCAS PEREIRA, nº 439, SAO JUDAS, ITAJAI/SC - CEP 88.303-480, apresenta proposta conforme especificações abaixo:

PROPOSTA

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	LOCAÇÃO DE 4(QUATRO) MÓDULOS DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTÊINER COM CAIXA DE DEJETOS COM 10 CABINES, SENDO 1 PNE.	serviço	01	R\$ 102.100,00	R\$ 102.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 102.100,00 (cento e dois mil e cem reais).

DECLARAMOS:

Que na proposta os preços cotados são fixos e irrevogáveis, neles já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

Declaração de aceitação das condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e de que, se vencedora do presente, entregará o objeto de acordo com as normas e especificações vigentes, pelo preço proposto;

Que o fornecimento/entrega do objeto se dará conforme emissão de Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho;

Que atendemos plenamente os requisitos de habilitação e demais exigências pertinentes ao presente processo de licitação.

Validade da Proposta: mínimo 90 (noventa) dias.

Prazo e forma de entrega: De acordo com as especificações do Edital, em especial ao Termo de Referência.

ALLIANCE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.128.401/0001-92
RUA ADOLFO BATSCHAUER, Nº 815
DOM BOSCO – ITAJAÍ/SC
CEP: 88.303.530

Prazo de Pagamento: Concordamos com as formas e prazos de pagamento estipulados no edital.

DADOS BANCARIOS:

BANCO ITAÚ
AGÊNCIA: 8262
C/C: 98789-7

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

NOME: FRANCISCO MIGUEL LIBORIO
RG: 3.337.507
CPF: 004.597.509-41

PREPOSTO QUE REPRESENTARÁ A CONTRATADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.

NOME: FRANCISCO MIGUEL LIBORIO
RG: 3.337.507
CPF: 004.597.509-41

Itajaí aos 01 dias de setembro de 2026.

ALLIANCE
SERVICOS
LTDA:3012840100
0192

Assinado de forma digital
por ALLIANCE SERVICOS
LTDA:30128401000192
Dados: 2026.09.01
14:02:30 -03'00'

FRANCISCO MIGUEL LIBORIO
ALLIANCE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.128.401/0001-92

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 419/2026

Emissão: 24/08/2026

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Centro de custo: 0431 - SETOR CULTURAL - FCBC

Descrição: Dispensa licitatória para contratação de serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026, em terreno localizado na Avenida Marginal Oeste, nº 4660, Área 02 – Jardim Parque Bandeirantes, Balneário Camboriú.

Observação: Contratado: CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA
CNPJ: 26.304.191/0001-79

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
671 - 5 . 33002 . 13 . 392 . 5024 . 2.107 . 0 . 339000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados		55.000,00	55.000,00

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVICO	180167 - LOCAÇÃO DE 4(QUATRO) MÓDULOS DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTÊINER COM CAIXA DE DEJETOS COM 10 CABINES, SENDO 1 PNE. Contêiner Dry 20 pés, pintado de branco, piso antiderrapante, equipado com: a) No mínimo 4 luminárias antichamas com proteção em acrílico; b) Portas em aço medindo no mínimo a partir 60 cm x 2,00 m, para acesso lateral às 10 cabines, com fechadura indicando livre/ocupado; c) Veneziana na parte superior da porta, para ventilação, medindo no mínimo 0,50 cm de largura x 0,20 cm de altura; d) 4 cabines masculinas e 4 cabines femininas, medindo 0,92 cm de largura x 1,15 cm de profundidade, com no mínimo 1 m cada, equipadas com vaso sanitário em cerâmica com caixa acoplada, tampa do vaso em plástico basculante e suporte para papel higiênico em plástico; e) 1 cabine para cadeirante, com rampa de acesso, barras de apoio em aço inox, vaso sanitário e pia adaptados, entregue no local; f) 1 cabine de 2,00 m x 0,80 cm, equipada com mictório tipo calha em alumínio, 2 m de comprimento, com encanamento para esgotamento e descarga controlada; g) 4 pias, 4 torneiras de metal, 4 cubas e 4 espelhos; h) Paredes externas e internas pintadas de branco.	55.000,00000	55.000,00
				Total geral (R\$)	55.000,00

Informe o código 8E9A-66FD-DBBD-A6F0

ROSANA REIS RAISER
DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA
PORTARIA Nº 32.233/2025

KAROEN CARDOSO MELLO
DIRETORA-PRESIDENTE
PORTARIA Nº 34.002/2026

Assinado por 1 pessoa: KAROEN CARDOSO MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8E9A-66FD-DBBD-A6F0> e informe o código 8E9A-66FD-DBBD-A6F0

RE: Informações da licitação

Terça, Setembro 01, 2026 14:16 -03



Carlos Cava

cavaassessoria1978@outlook.com

Para

SSS - DITA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Cc

compras.fcbc

Prezados,

Segue anexo nossa proposta para execução dos serviços definidos no termo de referencia cujo objeto é a Contratação de empresa capacitada para prestação do serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026, em terreno localizado na Avenida Marginal Oeste, nº 4660, Área 02 – Jardim Parque Bandeirantes, Balneário Camboriú.

att

Carlos

Alliance Serviços Ltda

47 99672-8374

De: SSS - DITA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO <janaina.braun@bc.sc.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 31 de agosto de 2026 14:03

Para: Carlos Cava <cavaassessoria1978@outlook.com>

Cc: compras.fcbc <compras.fcbc@bc.sc.gov.br>

Assunto: Re: Informações da licitação

Boa tarde,

Segue o Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente.

Janaína.

Em Domingo, Agosto 30, 2026 12:56 -03, Carlos Cava <cavaassessoria1978@outlook.com> escreveu:

Prezados,

Não conseguimos localizar as informações da licitação cujo **Objeto é:** Locação de 4 módulos de banheiro químico tipo contêiner com caixa de dejetos com 10 cabines, sendo 1 PNE, incluindo instalação e retirada após o evento.



Gostaríamos de estar enviando proposta para a mesma, ocorre que não foi possível localizar no site informado.

Teria como nos enviar o edital para formular nossa proposta.

Desde já agradeço a atenção.

att

Carlos]

Alliance Serviços

47 99672-8374

--

Janaína Fontoura Braun

Analista administrativa II



Fundação Cultural de Balneário Camboriú

CNPJ: 07.349.637/0001-37

Rua 300, nº 50, Praça Bruno Nitz, anexo ao Teatro Municipal - Centro

Balneário Camboriú, SC / CEP 88330-645

Fone: 47 3267 7011

www.culturabc.com.br

compras.fcabc@bc.sc.gov.br

==-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

==-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

PDF PROPOSTA DISPENSA - BALNEARIO CAMBORIÚ assinado.pdf

327 KiB



1Doc:

76/127

PDF CONTRATO SOCIAL[1].pdf

823 KiB



PDF CERTIDÃO SIMPLIFICADA AGOSTO.pdf

276 KiB



PDF CONTRATO ENGENHEIRA ATUALIZADO.pdf

465 KiB



PDF CND MUNICIPAL AGOSTO.pdf

95.1 KiB



PDF CND FGTS AGOSTO.pdf

98.3 KiB



PDF CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA - Venc. 18.09.2026.pdf

28.4 KiB



PDF CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNHO.pdf

279 KiB



PDF CARTÃO CNPJ ATUALIZADO.pdf

130 KiB



PDF INSCRIÇÃO ESTADUAL ATUALIZADA.pdf

149 KiB



PDF CertidaodeRegistropheProfissional-52600501866 - ATUALIZADO.pdf

16.5 KiB



PDF CertidaodeRegistropheEmpresa-52600501872 (1) - ATUALIZADA.pdf

17.6 KiB



PDF CNH-e.pdf[1] - FRANCISCO.pdf

383 KiB



PDF CND FEDERAL ATUALIZADA - ALLIANCE.pdf

Assinado por 1 pessoa: KAROEN CARDOSO MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8E9A-66FD-DBBD-A6F0> e informe o código 8E9A-66FD-DBBD-A6F0



108 KiB



PDF CND TRABALHISTA ATUALIZADA.pdf

894 KiB



PDF ATESTADO PORTO BELO assinado.pdf

305 KiB



PDF CAT72300095111.pdf

548 KiB



PDF CAT72300105560.pdf

373 KiB



PDF CAT72500037875.pdf

305 KiB



PDF CAT72500078978.pdf

345 KiB



PDF CAT72500083403.pdf

310 KiB



Assinado por 1 pessoa: KAPOEN CARDOSO MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8E9A-66FD-DBBD-A6F0> e informe o código 8E9A-66FD-DBBD-A6F0





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E9A-66FD-DBBD-A6F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KAROEN CARDOSO MELLO (CPF 015.XXX.XXX-02) em 02/09/2026 12:50:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/8E9A-66FD-DBBD-A6F0>

PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 01/09/2026

Sequência: 237066
Sequência estornada:

Número: 7565

Unidade gestora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Un. orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura

Ação: 2.107 - FORTALECIMENTO DOS EVENTOS E FESTAS CULTURAIS

Despesa: 671 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Valor: 55.000,00

Id-Uso: 1.501.0000

Importa este movimento o valor de: cinquenta e cinco mil reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 419/2026

Desp. pronto pago:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: Dispensa licitatória para contratação de serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026, em terreno localizado na Avenida Marginal Oeste, nº 4660, Área 02 – Jardim Parque Bandeirantes, Balneário Camboriú.

Movimentos Contábeis			
Débitos		Créditos	
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL		6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por	
55.000,00		55.000,00	

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento: Bloqueio locação banheiro container 14º Acampamento Farroupilha

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: Fundação Cultural

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto.

A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:

() Não

() Sim

FERNANDO JOSÉ GOBETTI MACHADO

CONTADOR

CRC/SC 275879/O-1

ALLIANCE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.128.401/0001-92
RUA ADOLFO BATSCHAUER, Nº 815
DOM BOSCO – ITAJAÍ/SC
CEP: 88.303.530

CARTA PROPOSTA

DA: ALLIANCE SERVIÇOS LTDA

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIÚ

Unidade Requisitante: Fundação Cultural de Balneário Camboriú - FCBC.

Endereço: Rua 300, nº 50, Bairro Centro, Balneário Camboriú, CEP: 88330-645, Fone: 3267-7011

Objeto: Contratação de empresa capacitada para prestação do serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026, em terreno localizado na Avenida Marginal Oeste, nº 4660, Área 02 – Jardim Parque Bandeirantes, Balneário Camboriú.

Menor Preço POR ITEM

Dados da Empresa:

A empresa **ALLIANCE SERVIÇOS LTDA**, portadora do CNPJ: 30.128.401/0001-92, localizada na Rua Adolfo Batschauer, nº 815 – Sala - Dom Bosco – Itajaí/SC – Cep: 88.303.530, neste ato representado pelo socio administrador o Senhor FRANCISCO MIGUEL LIBORIO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 26/05/1980, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 004.597.509-41, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3337507, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SEBASTIAO LUCAS PEREIRA, nº 439, SAO JUDAS, ITAJAI/SC - CEP 88.303-480, apresenta proposta conforme especificações abaixo:

ALLIANCE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.128.401/0001-92
RUA ADOLFO BATSCHAUER, Nº 815
DOM BOSCO – ITAJAÍ/SC
CEP: 88.303.530

PROPOSTA

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	LOCAÇÃO DE 4(QUATRO) MÓDULOS DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTÊINER COM CAIXA DE DEJETOS COM 10 CABINES, SENDO 1 PNE.	serviço	01	R\$ 102.100,00	R\$ 102.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 102.100,00 (cento e dois mil e cem reais).

DECLARAMOS:

Que na proposta os preços cotados são fixos e irrevogáveis, neles já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;

Declaração de aceitação das condições do presente edital, sem restrições de qualquer natureza, e de que, se vencedora do presente, entregará o objeto de acordo com as normas e especificações vigentes, pelo preço proposto;

Que o fornecimento/entrega do objeto se dará conforme emissão de Autorização de Fornecimento e Nota de Empenho;

Que atendemos plenamente os requisitos de habilitação e demais exigências pertinentes ao presente processo de licitação.

Validade da Proposta: mínimo 90 (noventa) dias.

Prazo e forma de entrega: De acordo com as especificações do Edital, em especial ao Termo de Referência.

ALLIANCE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.128.401/0001-92
RUA ADOLFO BATSCHAUER, Nº 815
DOM BOSCO – ITAJAÍ/SC
CEP: 88.303.530

Prazo de Pagamento: Concordamos com as formas e prazos de pagamento estipulados no edital.

DADOS BANCARIOS:

BANCO ITAÚ
AGÊNCIA: 8262
C/C: 98789-7

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

NOME: FRANCISCO MIGUEL LIBORIO
RG: 3.337.507
CPF: 004.597.509-41

PREPOSTO QUE REPRESENTARÁ A CONTRATADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.

NOME: FRANCISCO MIGUEL LIBORIO
RG: 3.337.507
CPF: 004.597.509-41

Itajaí aos 01 dias de setembro de 2026.

ALLIANCE
SERVICOS
LTDA:3012840100
0192

Assinado de forma digital
por ALLIANCE SERVICOS
LTDA:30128401000192
Dados: 2026.09.01
14:02:30 -03'00'

FRANCISCO MIGUEL LIBORIO
ALLIANCE SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.128.401/0001-92

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 419/2026
Emissão: 24/08/2026
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú
Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC
Centro de custo: 0431 - SETOR CULTURAL - FCBC

Descrição: Dispensa licitatória para contratação de serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026, em terreno localizado na Avenida Marginal Oeste, nº 4660, Área 02 – Jardim Parque Bandeirantes, Balneário Camboriú.

Observação: Contratado: CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA
CNPJ: 26.304.191/0001-79

Despesas				
Despesa	Fonte de recurso		Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
671 - 5 . 33002 . 13 . 392 . 5024 . 2.107 . 0 . 339000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados		55.000,00	55.000,00

Itens					
Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVICO	180167 - LOCAÇÃO DE 4(QUATRO) MÓDULOS DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTÊINER COM CAIXA DE DEJETOS COM 10 CABINES, SENDO 1 PNE. Contêiner Dry 20 pés, pintado de branco, piso antiderrapante, equipado com: a) No mínimo 4 luminárias antichamas com proteção em acrílico; b) Portas em aço medindo no mínimo a partir 60 cm x 2,00 m, para acesso lateral às 10 cabines, com fechadura indicando livre/ocupado; c) Veneziana na parte superior da porta, para ventilação, medindo no mínimo 0,50 cm de largura x 0,20 cm de altura; d) 4 cabines masculinas e 4 cabines femininas, medindo 0,92 cm de largura x 1,15 cm de profundidade, com no mínimo 1 m cada, equipadas com vaso sanitário em cerâmica com caixa acoplada, tampa do vaso em plástico basculante e suporte para papel higiênico em plástico; e) 1 cabine para cadeirante, com rampa de acesso, barras de apoio em aço inox, vaso sanitário e pia adaptados, entregue no local; f) 1 cabine de 2,00 m x 0,80 cm, equipada com mictório tipo calha em alumínio, 2 m de comprimento, com encanamento para esgotamento e descarga controlada; g) 4 pias, 4 torneiras de metal, 4 cubas e 4 espelhos; h) Paredes externas e internas pintadas de branco.	55.000,00000	55.000,00
				Total geral (R\$)	55.000,00

ROSANA REIS RAISER

DIRETORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

PORTARIA Nº 32.233/2025

KAROEN CARDOSO MELLO

DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 34.002/2026

RE: Informações da licitação

Terça, Setembro 01, 2026 14:16 -03



Carlos Cava

cavaassessoria1978@outlook.com

Para

SSS - DITA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Cc

compras.fcbc

Prezados,

Segue anexo nossa proposta para execução dos serviços definidos no termo de referencia cujo objeto é a Contratação de empresa capacitada para prestação do serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026, em terreno localizado na Avenida Marginal Oeste, nº 4660, Área 02 – Jardim Parque Bandeirantes, Balneário Camboriú.

att
Carlos
Alliance Serviços Ltda
47 99672-8374

De: SSS - DITA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO <janaina.braun@bc.sc.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 31 de agosto de 2026 14:03

Para: Carlos Cava <cavaassessoria1978@outlook.com>

Cc: compras.fcbc <compras.fcbc@bc.sc.gov.br>

Assunto: Re: Informações da licitação

Boa tarde,
Segue o Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação.
Atenciosamente.
Janaína.

Em Domingo, Agosto 30, 2026 12:56 -03, Carlos Cava <cavaassessoria1978@outlook.com> escreveu:

Prezados,

Não conseguimos localizar as informações da licitação cujo **Objeto é:** Locação de 4 módulos de banheiro químico tipo contêiner com caixa de dejetos com 10 cabines, sendo 1 PNE, incluindo instalação e retirada após o evento.

Gostaríamos de estar enviando proposta para a mesma, ocorre que não foi possível localizar no site informado.

Teria como nos enviar o edital para formular nossa proposta.

Desde já agradeço a atenção.

att

Carlos]

Alliance Serviços

47 99672-8374

--

Janaína Fontoura Braun

Analista administrativa II



Fundação Cultural de Balneário Camboriú

CNPJ: 07.349.637/0001-37

Rua 300, nº 50, Praça Bruno Nitz, anexo ao Teatro Municipal - Centro

Balneário Camboriú, SC / CEP 88330-645

Fone: 47 3267 7011

www.culturabc.com.br

compras.fcabc@bc.sc.gov.br

===-= TERMO DE RESPONSABILIDADE: Esta mensagem da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú pode conter informação confidencial e/ou sujeita a restrição legal. Sua comunicação destina-se exclusivamente à pessoa ou entidade a quem foi endereçada e a outros expressamente autorizados a recebê-la. Se você não for o destinatário apropriado, fica desde já notificado de que qualquer uso indevido, distribuição, cópia ou divulgação não autorizada é estritamente PROIBIDO, podendo acarretar responsabilização civil e penal. Caso tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, notifique imediatamente o remetente por e-mail e apague esta mensagem do seu sistema. O tratamento dos dados pessoais aqui contidos deve observar estritamente a finalidade para a qual foram enviados e as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).

===-= DISCLAIMER: This message from the Municipality of Balneário Camboriú may contain confidential information and/or information subject to legal restriction. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed and others expressly authorized to receive it. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any unauthorized use, distribution, copying, or disclosure of the contents of this message is strictly PROHIBITED and may result in civil and criminal liability. If you have received this message by mistake, please notify the sender immediately by email and delete it from your system. The processing of personal data contained herein must strictly observe the purposes for which they were sent and comply with the provisions of Law no. 13,709/2018 (Brazilian General Data Protection Law – LGPD).

PDF PROPOSTA DISPENSA - BALNEARIO CAMBORIÚ assinado.pdf

327 KiB



PDF CONTRATO SOCIAL[1].pdf

823 KiB



PDF CERTIDÃO SIMPLIFICADA AGOSTO.pdf

276 KiB



PDF CONTRATO ENGENHEIRA ATUALIZADO.pdf

465 KiB



PDF CND MUNICIPAL AGOSTO.pdf

95.1 KiB



PDF CND FGTS AGOSTO.pdf

98.3 KiB



PDF CERTIFICADO DE REGULARIDADE IBAMA - Venc. 18.09.2026.pdf

28.4 KiB



PDF CERTIDÃO SIMPLIFICADA JUNHO.pdf

279 KiB



PDF CARTÃO CNPJ ATUALIZADO.pdf

130 KiB



PDF INSCRIÇÃO ESTADUAL ATUALIZADA.pdf

149 KiB



PDF CertidaodeRegistropheProfissional-52600501866 - ATUALIZADO.pdf

16.5 KiB



PDF CertidaodeRegistropheEmpresa-52600501872 (1) - ATUALIZADA.pdf

17.6 KiB



PDF CNH-e.pdf[1] - FRANCISCO.pdf

383 KiB



PDF CND FEDERAL ATUALIZADA - ALLIANCE.pdf

108 KiB



PDF CND TRABALHISTA ATUALIZADA.pdf

894 KiB



PDF ATESTADO PORTO BELO assinado.pdf

305 KiB



PDF CAT72300095111.pdf

548 KiB



PDF CAT72300105560.pdf

373 KiB



PDF CAT72500037875.pdf

305 KiB



PDF CAT72500078978.pdf

345 KiB



PDF CAT72500083403.pdf

310 KiB



De: Edmilson B. - SEFAZ - CGF

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 01/09/2026 às 16:53:54

Bloqueio Realizado.

—

Edmilson Burghausen
Diretor Geral da Fazenda

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 8- 306/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: CULTURABC - Fundação Cultural de Balneário Camboriú - A/C Karoen M.

Data: 03/09/2026 às 15:30:04

Setores envolvidos:

SECC - DPL, CULTURABC - DADF, CULTURABC, SECC, SEFAZ - CGF

Contratação de serviço de locação de módulos sanitários tipo contêiner para o 14º Acampamento Farroupilha.

Prezada, boa tarde

Segue termo DL 011/2026 para assinatura digital e posterior publicação.

—

Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

EDITAL_DSP_011_2026.pdf

Razao_da_Escolha_DL.pdf

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 011/2026 - DL - FCBC

Objeto: Dispensa licitatória para contratação de serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026.

Contratado: CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA.

CNPJ: 26.304.191/0001-79.

Prazo: Conforme termo de referência.

Preço global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Solicitação, ETP, termo de referência, bloqueio orçamentário, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Fundação Cultural de Balneário Camboriú motiva esta dispensa de licitação para contratação de serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026.
- b) O Acampamento Farroupilha consolidou-se como um dos maiores eventos da região. Na edição anterior, registrou um público estimado de 120 mil participantes. Para 2026, espera-se fluxo semelhante de moradores locais, turistas, equipe técnica, artística, expositores e trabalhadores da organização. O local escolhido para o evento consiste em um terreno vazio e desprovido de benfeitorias ou infraestrutura hidráulica e sanitária fixa. Portanto, a locação de estruturas temporárias é indispensável para assegurar as condições mínimas de higiene, salubridade, acessibilidade e bem-estar físico do público, mitigando riscos sanitários e garantindo a regularidade do evento.
- c) O município possui uma ata de registro de preços vigente para o mesmo escopo (Licitação nº 097/2025, Ata nº 273/2025). O objeto desta licitação compreende locação, instalação, manutenção, limpeza, higienização, abastecimento, retirada

e transporte. Contudo, a aplicação dos valores registrados nessa ata para a locação de 4 módulos sanitários durante os 10 dias de evento resultaria no custo total de R\$ 234.715,56, montante que se mostra manifestamente antieconômico para a administração.

- d) Visando à estrita observância do princípio da economicidade, a Presidência da Fundação Cultural propõe a abertura de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação (com fulcro na legislação vigente), por se revelar financeiramente mais vantajosa.
- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 03 de setembro de 2026.

Karoen Cardoso Mello
Diretora Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 011/2026 - DL - FCBC

Objeto: Dispensa licitatória para contratação de serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026.

Contratado: CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA.

CNPJ: 26.304.191/0001-79.

Prazo: Conforme termo de referência.

Preço global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Para fins do disposto no art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, registra-se que a escolha da empresa CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.304.191/0001-79, decorre da necessidade de contratação de serviço de locação de banheiros químicos tipo contêiner, incluindo transporte, entrega, retirada e instalação, destinados ao atendimento do 14º Acampamento Farroupilha de Balneário Camboriú, conforme as especificações e condições estabelecidas nos documentos que integram o processo.

A contratação mostra-se necessária em razão das características e da dimensão do evento, que, em sua edição anterior, registrou público estimado de aproximadamente 120 mil participantes, sendo esperada, para a edição de 2026, a presença de número semelhante de moradores, turistas, equipe técnica, artistas, expositores, trabalhadores e demais participantes.

Ressalta-se que o local destinado à realização do evento consiste em terreno vazio, sem benfeitorias ou infraestrutura hidráulica e sanitária fixa, tornando indispensável a disponibilização de estruturas sanitárias temporárias para assegurar condições adequadas de higiene, salubridade, acessibilidade e bem-estar aos usuários, bem como para reduzir riscos sanitários e possibilitar a realização regular do evento.

Registra-se, ainda, que o Município **possui** Ata de Registro de Preços nº 273/2025, decorrente da Licitação nº 097/2025, cujo objeto contempla serviços relacionados à locação, instalação, manutenção, limpeza, higienização, abastecimento, retirada e transporte de estruturas sanitárias. Entretanto, conforme consta dos documentos do processo, a utilização dos valores registrados nessa ata para a locação de 4 módulos sanitários durante os 10 dias do evento resultaria em custo estimado de R\$ 234.715,56, valor significativamente superior ao da contratação ora pretendida.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Assinado por 1 pessoa: KAROEN CARDOSO MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/5AE9-6603-5072-9416> e informe o código 5AE9-6603-5072-9416

Dessa forma, considerando que a contratação pretendida apresenta valor global de R\$ 55.000,00, mostra-se financeiramente mais vantajosa para a Administração, representando significativa redução de custos em comparação com a utilização dos valores registrados na Ata nº 273/2025.

Nesse contexto, a escolha da empresa CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA. justifica-se pela compatibilidade do objeto ofertado com as necessidades da Administração, pelas condições estabelecidas nos documentos que integram o processo e, especialmente, pela vantajosidade econômica da contratação, em observância ao princípio da economicidade.

Assim, considerando a necessidade da contratação, as características do evento, a inexistência de infraestrutura sanitária fixa no local, a adequação do objeto às especificações estabelecidas e a vantagem econômica demonstrada no processo, justifica-se a escolha da empresa CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA., CNPJ nº 26.304.191/0001-79, para a execução do objeto, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 03 de setembro de 2026.

Karoen Cardoso Mello
Diretora Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AE9-6603-5072-9416

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KAROEN CARDOSO MELLO (CPF 015.XXX.XXX-02) em 03/09/2026 17:13:08 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/5AE9-6603-5072-9416>

- a) A Fundação Cultural de Balneário Camboriú motiva esta dispensa de licitação para contratação de serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026.
- b) O Acampamento Farroupilha consolidou-se como um dos maiores eventos da região. Na edição anterior, registrou um público estimado de 120 mil participantes. Para 2026, espera-se fluxo semelhante de moradores locais, turistas, equipe técnica, artística, expositores e trabalhadores da organização. O local escolhido para o evento consiste em um terreno vazio e desprovido de benfeitorias ou infraestrutura hidráulica e sanitária fixa. Portanto, a locação de estruturas temporárias é indispensável para assegurar as condições mínimas de higiene, salubridade, acessibilidade e bem-estar físico do público, mitigando riscos sanitários e garantindo a regularidade do evento.
- c) O município possui uma ata de registro de preços vigente para o mesmo escopo (Licitação nº 097/2025, Ata nº 273/2025). O objeto desta licitação compreende locação, instalação, manutenção, limpeza, higienização, abastecimento, retirada

- d) Visando à estrita observância do princípio da economicidade, a Presidência da Fundação Cultural propõe a abertura de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação (com fulcro na legislação vigente), por se revelar financeiramente mais vantajosa.
- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Karoen Cardoso Mello
Diretora Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 011/2026 - DL - FCBC

Objeto: Dispensa licitatória para contratação de serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026.

Contratado: CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA.

CNPJ: 26.304.191/0001-79.

Prazo: Conforme termo de referência.

Preço global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Para fins do disposto no art. 72, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, registra-se que a escolha da empresa CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.304.191/0001-79, decorre da necessidade de contratação de serviço de locação de banheiros químicos tipo contêiner, incluindo transporte, entrega, retirada e instalação, destinados ao atendimento do 14º Acampamento Farroupilha de Balneário Camboriú, conforme as especificações e condições estabelecidas nos documentos que integram o processo.

A contratação mostra-se necessária em razão das características e da dimensão do evento, que, em sua edição anterior, registrou público estimado de aproximadamente 120 mil participantes, sendo esperada, para a edição de 2026, a presença de número semelhante de moradores, turistas, equipe técnica, artistas, expositores, trabalhadores e demais participantes.

Ressalta-se que o local destinado à realização do evento consiste em terreno vazio, sem benfeitorias ou infraestrutura hidráulica e sanitária fixa, tornando indispensável a disponibilização de estruturas sanitárias temporárias para assegurar condições adequadas de higiene, salubridade, acessibilidade e bem-estar aos usuários, bem como para reduzir riscos sanitários e possibilitar a realização regular do evento.

Registra-se, ainda, que o Município **possui** Ata de Registro de Preços nº 273/2025, decorrente da Licitação nº 097/2025, cujo objeto contempla serviços relacionados à locação, instalação, manutenção, limpeza, higienização, abastecimento, retirada e transporte de estruturas sanitárias. Entretanto, conforme consta dos documentos do processo, a utilização dos valores registrados nessa ata para a locação de 4 módulos sanitários durante os 10 dias do evento resultaria em custo estimado de R\$ 234.715,56, valor significativamente superior ao da contratação ora pretendida.

Balneário Camboriú - Capital Catarinense do Turismo - CNPJ: 83.102.285/0001-07

Dessa forma, considerando que a contratação pretendida apresenta valor global de R\$ 55.000,00, mostra-se financeiramente mais vantajosa para a Administração, representando significativa redução de custos em comparação com a utilização dos valores registrados na Ata nº 273/2025.

Nesse contexto, a escolha da empresa CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA. justifica-se pela compatibilidade do objeto ofertado com as necessidades da Administração, pelas condições estabelecidas nos documentos que integram o processo e, especialmente, pela vantajosidade econômica da contratação, em observância ao princípio da economicidade.

Assim, considerando a necessidade da contratação, as características do evento, a inexistência de infraestrutura sanitária fixa no local, a adequação do objeto às especificações estabelecidas e a vantagem econômica demonstrada no processo, justifica-se a escolha da empresa CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA., CNPJ nº 26.304.191/0001-79, para a execução do objeto, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 03 de setembro de 2026.

Karoen Cardoso Mello
Diretora Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 9- 306/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: SECC - Secretaria de Compras e Convênios - A/C José N.

Data: 03/09/2026 às 15:32:28

Setores envolvidos:

SECC - DPL, CULTURABC - DADF, CULTURABC, SECC, SEFAZ - CGF

Contratação de serviço de locação de módulos sanitários tipo contêiner para o 14º Acampamento Farroupilha.

Prezado Secretário,

Segue termo de ratificação para assaintura.

—

Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

Autorizacao_da_autoridade.pdf

RATIFICACAO_DSP_011_2026.pdf

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 011/2026 - DL - FCBC

Objeto: Dispensa licitatória para contratação de serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026.

Contratado: CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA.

CNPJ: 26.304.191/0001-79.

Prazo: Conforme termo de referência.

Preço global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Para fins do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando a justificativa apresentada Fundação Cultural de Balneário Camboriú, a regular instrução do processo administrativo e a documentação pertinente, autorizo a contratação, por dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 03 de setembro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO DE RATIFICAÇÃO 011/2026 - DL - FCBC

Objeto: Dispensa licitatória para contratação de serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026.

Contratado: CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA.

CNPJ: 26.304.191/0001-79.

Prazo: Conforme termo de referência.

Preço global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Solicitação, ETP, termo de referência, bloqueio orçamentário, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

- Considerando a justificativa da Fundação Cultural de Balneário Camboriú de que o Acampamento Farroupilha consolidou-se como um dos maiores eventos da região. Na edição anterior, registrou um público estimado de 120 mil participantes. Para 2026, espera-se fluxo semelhante de moradores locais, turistas, equipe técnica, artística, expositores e trabalhadores da organização.

- Considerando que o local escolhido para o evento consiste em um terreno vazio e desprovido de benfeitorias ou infraestrutura hidráulica e sanitária fixa. Portanto, a locação de estruturas temporárias é indispensável para assegurar as condições mínimas de higiene, salubridade, acessibilidade e bem-estar físico do público, mitigando riscos sanitários e garantindo a regularidade do evento.

- Considerando que o município possui uma ata de registro de preços vigente para o mesmo escopo (Licitação nº 097/2025, Ata nº 273/2025). O objeto desta licitação compreende locação, instalação, manutenção, limpeza, higienização, abastecimento, retirada e transporte. Contudo, a aplicação dos valores registrados nessa ata para a locação de 4 módulos sanitários durante os 10 dias de evento resultaria no custo total de R\$ 234.715,56, montante que se mostra manifestamente antieconômico para a administração.

- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 03 de setembro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D045-FB0F-292C-4F8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 03/09/2026 15:39:14
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D045-FB0F-292C-4F8A>

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 011/2026 - DL - FCBC

Objeto: Dispensa licitatória para contratação de serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026.

Contratado: CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA.

CNPJ: 26.304.191/0001-79.

Prazo: Conforme termo de referência.

Preço global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Para fins do disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando a justificativa apresentada Fundação Cultural de Balneário Camboriú, a regular instrução do processo administrativo e a documentação pertinente, autorizo a contratação, por dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Balneário Camboriú, 03 de setembro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO DE RATIFICAÇÃO 011/2026 - DL - FCBC

Objeto: Dispensa licitatória para contratação de serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026.

Contratado: CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA.

CNPJ: 26.304.191/0001-79.

Prazo: Conforme termo de referência.

Preço global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Solicitação, ETP, termo de referência, bloqueio orçamentário, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

- Considerando a justificativa da Fundação Cultural de Balneário Camboriú de que o Acampamento Farroupilha consolidou-se como um dos maiores eventos da região. Na edição anterior, registrou um público estimado de 120 mil participantes. Para 2026, espera-se fluxo semelhante de moradores locais, turistas, equipe técnica, artística, expositores e trabalhadores da organização.

- Considerando que o local escolhido para o evento consiste em um terreno vazio e desprovido de benfeitorias ou infraestrutura hidráulica e sanitária fixa. Portanto, a locação de estruturas temporárias é indispensável para assegurar as condições mínimas de higiene, salubridade, acessibilidade e bem-estar físico do público, mitigando riscos sanitários e garantindo a regularidade do evento.

- Considerando que o município possui uma ata de registro de preços vigente para o mesmo escopo (Licitação nº 097/2025, Ata nº 273/2025). O objeto desta licitação compreende locação, instalação, manutenção, limpeza, higienização, abastecimento, retirada e transporte. Contudo, a aplicação dos valores registrados nessa ata para a locação de 4 módulos sanitários durante os 10 dias de evento resultaria no custo total de R\$ 234.715,56, montante que se mostra manifestamente antieconômico para a administração.

- Considerando a documentação encaminhada pela autoridade solicitante, ratifico o processo de dispensa de licitação.

Publique-se.

Balneário Camboriú, 03 de setembro de 2026.

José Edeltrudes da Costa Ferreira Neto
Secretário de Compras e Convênios

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/09/2026 às 09:06:13

Publicações.

—

Eder Dos Anjos

Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

1788523495_edital_dsp_0112026__extrato.pdf

Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

Prefeitura_Municipal_de_Balneario_Camboriu_Compras_e_Licitacoes.pdf



PUBLICAÇÃO

**Nº 8683382: DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 011/2026 - DL -
FCBC**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
FAF96FC01EE8512A97EAFE66F2A52C626308F2D4

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8683382>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 011/2026 - DL - FCBC

Objeto: Dispensa licitatória para contratação de serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026.

Contratado: CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA.

CNPJ: 26.304.191/0001-79.

Prazo: Conforme termo de referência.

Preço global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Solicitação, ETP, termo de referência, bloqueio orçamentário, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

- a) A Fundação Cultural de Balneário Camboriú motiva esta dispensa de licitação para contratação de serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026.
- b) O Acampamento Farroupilha consolidou-se como um dos maiores eventos da região. Na edição anterior, registrou um público estimado de 120 mil participantes. Para 2026, espera-se fluxo semelhante de moradores locais, turistas, equipe técnica, artística, expositores e trabalhadores da organização. O local escolhido para o evento consiste em um terreno vazio e desprovido de benfeitorias ou infraestrutura hidráulica e sanitária fixa. Portanto, a locação de estruturas temporárias é indispensável para assegurar as condições mínimas de higiene, salubridade, acessibilidade e bem-estar físico do público, mitigando riscos sanitários e garantindo a regularidade do evento.
- c) O município possui uma ata de registro de preços vigente para o mesmo escopo (Licitação nº 097/2025, Ata nº 273/2025). O objeto desta licitação compreende locação, instalação, manutenção, limpeza, higienização, abastecimento, retirada

- d) Visando à estrita observância do princípio da economicidade, a Presidência da Fundação Cultural propõe a abertura de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação (com fulcro na legislação vigente), por se revelar financeiramente mais vantajosa.
- e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Karoen Cardoso Mello
Diretora Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú



011 - DL/2026



Última atualização 04/09/2026

Contratação na origem não informada
Processo Eletrônico na origem não informado

Órgão/Entidade: 07.349.637/0001-37 - FUNDACAO CULTURAL DE BALNEARIO CAMBORIU
Unidade compradora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú **Localidade da Unidade:** Balneário Camboriú/SC
Órgão/Entidade sub-rogado: não informado **Unidade compradora sub-rogada:** não informada
Localidade da Unidade sub-rogada: não informada
Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não
Fonte orçamentária: Não informada
Data de divulgação no PNCP: 04/09/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP
Id contratação PNCP: 07349637000137-1-000045/2026 **Fonte:** Pública Tecnologia Ltda.

Objeto:

Dispensa licitatória para contratação de serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário	
1	LOCAÇÃO DE 4(QUATRO) MÓDULOS DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTÊINER COM CAIXA DE DEJETOS COM 10 CABINES, SENDO 1 PNE.	1	R\$ 55.000,00	

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

<

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**PROCESSO Nº**

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 011/2026 - DL - FCBC

DATA DE ATUALIZAÇÃO

04/09/26

MODALIDADE

DISPENSA LICITATÓRIA

SITUAÇÃO

Concluído

LOCAL DA LICITAÇÃO

PMBC

OBJETO

Contratação de serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha.

OBSERVAÇÕES

DISPENSA LICITATÓRIA - TERMO 011/2026 - DL - FCBC

Objeto: Dispensa licitatória para contratação de serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026.

Contratado: CORREIA ADAPTAÇÕES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA.

CNPJ: 26.304.191/0001-79.

Prazo: Conforme termo de referência.

Preço global: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Embasamento Legal: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

Anexos: Solicitação, ETP, termo de referência, bloqueio orçamentário, certidões negativas de débitos e demais documentos pertinentes.

Considerações:

a) A Fundação Cultural de Balneário Camboriú motiva esta dispensa de licitação para contratação de serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026.

b) O Acampamento Farroupilha consolidou-se como um dos maiores eventos da região. Na edição anterior, registrou um público estimado de 120 mil participantes. Para 2026, espera-se fluxo semelhante de moradores locais, turistas, equipe técnica, artística, expositores e trabalhadores da organização. O local escolhido para o evento consiste em um terreno vazio e desprovido de benfeitorias ou infraestrutura hidráulica e sanitária fixa. Portanto, a locação de estruturas temporárias é indispensável para assegurar as condições mínimas de higiene, salubridade, acessibilidade e bem-estar físico do público, mitigando riscos sanitários e garantindo a regularidade do evento.

c) O município possui uma ata de registro de preços vigente para o mesmo escopo (Licitação nº 097/2025, Ata nº 273/2025). O objeto desta licitação compreende locação, instalação, manutenção, limpeza, higienização, abastecimento, retirada e transporte. Contudo, a aplicação dos valores registrados nessa ata para a locação de 4 módulos sanitários durante os 10 dias de evento resultaria no custo total de R\$ 234.715,56, montante que se mostra manifestamente antieconômico para a administração.

d) Visando à estrita observância do princípio da economicidade, a Presidência da Fundação Cultural propõe a abertura de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação (com fulcro na legislação vigente), por se revelar financeiramente mais vantajosa.

e) Com base na legislação acima especificada, fica aprovado o referido procedimento, faltando o devido conhecimento e ratificação da autoridade superior.

Balneário Camboriú, 03 de setembro de 2026.

Karoen Cardoso Mello

Diretora Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Processo Dispensa de licitação em razão de pequeno valor - 11- 306/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: CULTURABC - DADF - Departamento Administrativo Financeiro - A/C Janaina B.

Data: 04/09/2026 às 09:09:32

Setores envolvidos:

SECC - DPL, CULTURABC - DADF, CULTURABC, SECC, SEFAZ - CGF

Contratação de serviço de locação de módulos sanitários tipo contêiner para o 14º Acampamento Farroupilha.

Bom dia Janaina,

Segue pré empenho para emissão de autorização de fornecimento.

—

Eder Dos Anjos
Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:
PE_357.pdf

Documento de Pré-empenho

Número: 357/2026
Emissão: 04/09/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Dispensa licitatória para contratação de serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026.

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Despesa: 671 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura

Ação: 2.107 - FORTALECIMENTO DOS EVENTOS E FESTAS CULTURAIS

Fonte de recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Detalhamento: 12 - locação de máquinas e equipamentos

Licitação: 011/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 47666 - CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA

CPF/CNPJ: 26.304.191/0001-79

Endereço:

CEP:

Fone: 47 99217584

Cidade:

E-mail: CORREIAADAPTACOES@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência:

C/C:

Itens						
Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
1	1,00000	SERVICO	180167 - LOCAÇÃO DE 4(QUATRO) MÓDULOS DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTÊINER	55.000,00000	55.000,00	
Valor deste pré-empenho:					R\$ 55.000,00	

José Edeltrudes da Costa F. Neto
SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/073D-672F-F107-4A0E> e informe o código 073D-672F-F107-4A0E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 073D-672F-F107-4A0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ EDELTRUDES DA COSTA FERREIRA NETO (CPF 054.XXX.XXX-58) em 04/09/2026 10:30:42

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/073D-672F-F107-4A0E>



Fundação Cultural de Balneário Camboriú

RUA 300, 50 - CENTRO - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 07.349.637/0001-37 Fone: (47) 3366-5325



Usuário: Eder dos Anjos

Chave de Autenticação Digital
1968-8265-100

Página
1 / 1

Documento de Pré-empenho

Número: 357/2026
Emissão: 04/09/2026

Espécie: Ordinário

Objeto: Dispensa licitatória para contratação de serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026.

Órgão Orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Função: 13 - Cultura

Un. Orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Despesa: 671 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Detalhamento: 12 - locação de máquinas e equipamentos

Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura

Ação: 2.107 - FORTALECIMENTO DOS EVENTOS E FESTAS CULTURAIS

Fonte de recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Licitação: 011/2026 - DL

Modalidade: Dispensa

Finalidade: Contratação de Serviços

Credor: 47666 - CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA

CPF/CNPJ: 26.304.191/0001-79

Endereço:

CEP:

Fone: 47 99217584

Cidade:

E-mail: CORREIAADAPTACOES@HOTMAIL.COM

Banco:

Agência:

C/C:

Itens

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERVICO	180167 - LOCAÇÃO DE 4(QUATRO) MÓDULOS DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTÊINER	55.000,00000	55.000,00
Valor deste pré-empenho:					R\$ 55.000,00

José Edeltrudes da Costa F. Neto

SECRETÁRIO DE COMPRAS E CONVÊNIOS
Portaria 33.070/2025 e Decreto 12.262/2025

De: Janaina B. - CULTURABC - DADF

Para: CULTURABC - Fundação Cultural de Balneário Camboriú - A/C Karoen M.

Data: 04/09/2026 às 14:03:14

Prezada,

Segue autorização e nota de empenho.

At.te.

—

Janaina Braun

Analista Administrativa II

Anexos:

Autorizacao_de_fornecimento_356_banheiros_container.pdf

Nota_de_Empenho_2026_09_04T140154_461.pdf

Autorização de Fornecimento/Serviço

Número: 356/2026

Emissão: 04/09/2026

Objeto: Dispensa licitatória para contratação de serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026.		
Licitação: 011/2026 - DL	Modalidade: Dispensa	Finalidade: Contratação de Serviços
Pré-empenho: 357/2026	Empenho: 524/2026	
Fornecedor: 47666 - CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HOME LTDA		CPF/CNPJ: 26.304.191/0001-79
Nome Fantasia: CORREIA MOTOR HOME		CEP:
Endereço:		Cidade:
E-mail: CORREIAADAPTACOES@HOTMAIL.COM		Fone: 47 99217584
Banco:	Agência:	C/C:
Prazo de entrega: Conforme termo de referência.		
Local de entrega: Conforme termo de referência.		

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Marca	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
			Descrição			
1	1,00000	SERVICO	180167 - LOCAÇÃO DE 4(QUATRO) MÓDULOS DE BANHEIRO QUÍMICO TIPO CONTÊINER COM CAIXA DE DEJETOS COM 10 CABINES, SENDO 1 PNE. Contêiner Dry 20 pés, pintado de branco, piso antiderrapante, equipado com: a) No mínimo 4 luminárias antichamas com proteção em acrílico; b) Portas em aço medindo no mínimo a partir 60 cm x 2,00 m, para acesso lateral às 10 cabines, com fechadura indicando livre/ocupado; c) Veneziana na parte superior da porta, para ventilação, medindo no mínimo 0,50 cm de largura x 0,20 cm de altura; d) 4 cabines masculinas e 4 cabines femininas, medindo 0,92 cm de largura x 1,15 cm de profundidade, com no mínimo 1 m cada, equipadas com vaso sanitário em cerâmica com caixa acoplada, tampa do vaso em plástico basculante e suporte para papel higiênico em plástico; e) 1 cabine para cadeirante, com rampa de acesso, barras de apoio em aço inox, vaso sanitário e pia adaptados, entregue no local; f) 1 cabine de 2,00 m x 0,80 cm, equipada com mictório tipo calha em alumínio, 2 m de comprimento, com encanamento para esgotamento e descarga controlada; g) 4 pias, 4 torneiras de metal, 4 cubas e 4 espelhos; h) Paredes externas e internas pintadas de branco.		55.000,00000	55.000,00
Valor desta autorização:						R\$ 55.000,00



Fundação Cultural de Balneário Camboriú

RUA 300, 50 - CENTRO - Balneário Camboriú/ SC
CNPJ: 07.349.637/0001-37 Fone: (47) 3366-5325



Usuário: Janaína Fontoura

Chave de Autenticação Digital
1935-7894-190

Página
1 / 1

NOTA DE EMPENHO

Número: 524/2026

Emissão: 04/09/2026

Espécie: Ordinário

Prestação de contas: NÃO

Categoria: Comum

Passivo reconhecido: NÃO

Órgão orçam.: 33000 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Despesa: 671 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Un. orçam.: 33002 - Setor Cultural - FCBC

Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Função: 13 - Cultura

Detalhamento: 12 - locação de máquinas e equipamentos

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Fonte de recurso: 100051 - Outros Recursos não Vinculados

Programa: 5024 - Cultura Viva, Viva a Cultura

Ação: 2.107 - FORTALECIMENTO DOS EVENTOS E FESTAS CULTURAIS

Saldo anterior: R\$ 55.000,00

Saldo atual: R\$ 0,00

Valor deste empenho:

R\$ 55.000,00

Pré-Empenho: 357/2026

Processo administrativo: 048/2026

Licitação: 011/2026 - DL

Modalidade: 7 - Dispensa

Desp. pronto pgto:

Contrato:

Credor: 47666 - CORREIA ADAPTACOES ALUGUEL E MONTAGEM DE MOTOR HO

CNPJ: 26.304.191/0001-79

Endereço:

CEP:

E-mail: CORREIAADAPTACOES@HOTMAIL.COM

Fone: 47 99217584

Banco:

Agência:

C/C:

Finalidade:

Objeto resumido: Dispensa licitatória para contratação de serviço de locação de Banheiro químico tipo contêiner (masculinos, femininos e portadores de necessidades especiais), com transporte incluso (entrega e retirada) e instalação, para o 14º Acampamento Farroupilha. Que ocorrerá de 18 a 27 de setembro de 2026.

Itens do Empenho

Item	Qtde.	Unid. med.	Cód. Material/Serviço/Subdetalhamento	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	SERV	180167 LOCAÇÃO DE 4(QUATRO) MÓDULOS DE BANHEIRO QUÍ	55.000,00000	55.000,00
Valor deste empenho: R\$ 55.000,00			Total retido: R\$ 0,00	Valor líquido: R\$ 55.000,00	

FERNANDO JOSÉ GOBETTI MACHADO

CONTADOR
CRC/SC 275879/O-1

KAROEN CARDOSO MELLO

DIRETORA-PRESIDENTE
PORTARIA Nº 34.002/2026

De: Eder A. - SECC - DPL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/09/2026 às 13:08:38

Prezados, boa tarde

Junta-se aos autos a proposta de preços apresentada pela empresa Camboriú Containers, encaminhada por meio do Protocolo nº 75.349/2026, a qual foi recebida e analisada pela Administração, tendo sido verificado que o valor ofertado era superior ao da proposta selecionada.

—

Eder Dos Anjos

Analista Administrativo II

Secretaria de Compras

Matrícula 28981

Anexos:

PROPOSTA_COMERCIAL_.pdf

CAMBORIÚ CONTAINERS

Locação de Banheiros Tipo Contêiner

JOELMA MARTINS • CNPJ 54.251.068/0001-72 • Camboriú/SC

PROPOSTA COMERCIAL

À

FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – FCBC

Ref.: Dispensa de Licitação – Locação de Banheiros Tipo Contêiner

Evento: 14º Acampamento Farroupilha

Razão Social: JOELMA MARTINS

CNPJ: 54.251.068/0001-72

Endereço: RUA RIO PARAGUAI, N 2176, RIO PEQUENO, CAMBORIU -SC

Telefone: 42 92000-4176

E-mail: camboriucontainers@gmail.com

Representante Legal: JOELMA MARTINS

CPF: 093.404.159-81

Prezados,

Apresentamos nossa proposta comercial para a prestação do serviço de locação de banheiros tipo contêiner destinados ao 14º Acampamento Farroupilha, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

1. OBJETO

Locação de 4 (quatro) módulos de banheiro tipo contêiner, com caixa de dejetos, incluindo transporte, entrega, retirada e instalação, para utilização no 14º Acampamento Farroupilha, a ser realizado no período de 18 a 27 de setembro de 2026, em terreno localizado na Avenida Marginal Oeste, nº 4660, Área 02 – Jardim Parque Bandeirantes, Balneário Camboriú/SC.

CAMBORIÚ CONTAINERS

Locação de Banheiros Tipo Contêiner

JOELMA MARTINS • CNPJ 54.251.068/0001-72 • Camboriú/SC

2. DESCRITIVO TÉCNICO DOS EQUIPAMENTOS OFERTADOS

Serão disponibilizados 4 (quatro) módulos de banheiro tipo contêiner, cada um composto por 10 (dez) cabines, sendo 1 (uma) destinada a pessoa com deficiência – PNE, com as seguintes características:

Contêiner:

- modelo Dry de 20 pés;
- acabamento externo e interno pintado de branco;
- piso antiderrapante;
- no mínimo 4 (quatro) luminárias antichamas, com proteção em acrílico;
- portas em aço, medindo no mínimo 60 cm x 2,00 m, destinadas ao acesso lateral às cabines;
- fechaduras com indicação de livre/ocupado;
- venezianas na parte superior das portas para ventilação, observadas as dimensões mínimas previstas no Termo de Referência.
- Fraldário.

Distribuição interna de cada módulo:

04 (quatro) cabines masculinas e 04 (quatro) cabines femininas, medindo aproximadamente 0,92 m de largura por 1,15 m de profundidade, equipadas com:

- vaso sanitário em cerâmica;
- caixa d'água acoplada;
- tampa de vaso sanitário em plástico basculante;
- suporte para papel higiênico.

CAMBORIÚ CONTAINERS

Locação de Banheiros Tipo Contêiner

JOELMA MARTINS • CNPJ 54.251.068/0001-72 • Camboriú/SC

01 (uma) cabine acessível para PNE, equipada com:

- rampa de acesso;
- barras de apoio ao usuário em aço inox;
- vaso sanitário adaptado;
- pia adaptada;
- condições adequadas de acesso e utilização.

01 (uma) cabine equipada com mictório, medindo aproximadamente 2,00 m x 0,80 m, contendo:

- mictório tipo calha em alumínio;
- aproximadamente 2 metros de comprimento;
- encanamento para esgotamento;
- descarga controlada.

Cada módulo contará ainda com:

- 04 (quatro) pias;
- 04 (quatro) torneiras de metal;
- 04 (quatro) cubas;
- 04 (quatro) espelhos.

Os equipamentos serão fornecidos em bom estado de conservação, limpos, em adequadas condições de funcionamento e sem danos físicos ou mecânicos que comprometam sua aparência ou utilização, conforme exigido no Termo de Referência.

3. CAIXAS DE DEJETOS

A proposta contempla o fornecimento das caixas de dejetos necessárias ao funcionamento dos 4 (quatro) módulos sanitários durante o período de locação, conforme exigência constante do Termo de Referência.

CAMBORIÚ CONTAINERS

Locação de Banheiros Tipo Contêiner

JOELMA MARTINS • CNPJ 54.251.068/0001-72 • Camboriú/SC

As caixas serão disponibilizadas juntamente com os respectivos módulos e em condições adequadas para instalação e funcionamento.

4. SERVIÇOS INCLUSOS

Estão incluídos no valor apresentado:

- locação dos 4 (quatro) módulos sanitários durante todo o período previsto;
- fornecimento das caixas de dejetos;
- transporte dos equipamentos até o local do evento;
- entrega;
- carga e descarga;
- instalação dos módulos;
- mão de obra necessária para execução dos serviços;
- manutenção e prevenção necessárias aos equipamentos durante o período de utilização;
- desmontagem após o encerramento do evento;
- carregamento;
- retirada dos equipamentos;
- transporte de retorno;
- ferramentas, equipamentos e demais meios necessários à execução do objeto.

A contratada promoverá a organização técnica e administrativa dos serviços de forma a manter os equipamentos em condições adequadas de utilização durante o período da contratação.

5. SERVIÇOS E MATERIAIS NÃO INCLUSOS

CAMBORIÚ CONTAINERS

Locação de Banheiros Tipo Contêiner

JOELMA MARTINS • CNPJ 54.251.068/0001-72 • Camboriú/SC

Não estão incluídos nesta proposta:

- serviços de limpeza durante a realização do evento;
- fornecimento de papel higiênico;
- fornecimento de papel toalha;
- sabonete;
- demais materiais de higiene e consumo.

A exclusão desses serviços e materiais está em conformidade com o item 3.6 do Termo de Referência.

6. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO

Os equipamentos serão entregues e estarão integralmente instalados e aptos à utilização até o dia 16 de setembro de 2026.

Período do evento: 18/09/2026 a 27/09/2026.

A retirada dos equipamentos ocorrerá a partir do dia 28 de setembro de 2026, após o encerramento do evento e liberação da área pela organização.

Local de instalação:

Avenida Marginal Oeste, nº 4660
Área 02 – Jardim Parque Bandeirantes
Balneário Camboriú/SC.

7. VALOR DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quant	Valor Global
01	Locação de módulos de banheiro tipo contêiner com caixa de dejetos, contendo 10 cabines por	04 módulos	R\$ 64.870,00

CAMBORIÚ CONTAINERS

Locação de Banheiros Tipo Contêiner

JOELMA MARTINS • CNPJ 54.251.068/0001-72 • Camboriú/SC

	módulo, sendo 1 PNE, incluindo transporte, entrega, instalação, manutenção, desmontagem e retirada		
--	--	--	--

VALOR GLOBAL: R\$ 64.870,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais)

8. COMPOSIÇÃO DO PREÇO

O valor global apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto, incluindo equipamentos, mão de obra, transporte, carga e descarga, instalação, manutenção, desmontagem, retirada, ferramentas, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas necessárias ao cumprimento das condições ofertadas.

Não será devido qualquer valor adicional pela Contratante relativamente aos serviços e equipamentos expressamente incluídos nesta proposta.

9. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta terá validade de 07 (sete) dias, contados da data de sua apresentação.

Joelma Martins
54.251.068/0001-72
Assinatura do Representante da empresa

CAMBORIÚ CONTAINERS

Locação de Banheiros Tipo Contêiner

JOELMA MARTINS • CNPJ 54.251.068/0001-72 • Camboriú/SC
